DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 13 de janeiro de 1932 | NUMERO 9

RIGOROSA ECONOMIA NA APPLICAÇÃO DAS VERBAS ORÇAMENTARIAS

Com os chefes das repartições publicas do Estado

O sr. Interventor Federal, por meio de circulares da Secretaria da Fazenda, acaba de recommendar a todos os chefes de repartições publicas a mais rigorosa economia na applicação das verbas orçamentarias.

A recommendação é opportuna e visa impedir a praxe dos supprimentos de creditos extraordinarios no corrente exercicio.

Merece o maior acatamento a recommendação do govêrno que não poderá levar avante o programma de realizações ainda não concluidas, sem o criterio de inflexivel parcimonia, mesmo nas despesas apparentemente de pouca monta.

Entre outras obras de vulto, o contracto do porto de Cabedello representa um compromisso que terá de ser solvido com os recursos orçamentarios do Estado.

O sr. Interventor conta com a bôa vontade e a dedicação dos seus auxiliares para conseguir este anno o saldo necessario á conclusão daquelle melhoramento, urgindo, portanto, que em todos os departamentos administrativos predomine a mais rigorosa fiscalização nos gastos.

Qualquer sacrificio no momento é perfeitamente justificavel, comtanto que a Parahyba se conserve, como felizmente se tem conservado, no regime de saldos que João Pessôa inaugurou, devolvendo em beneficios do maior alcance collectivo as reservas accumuladas pelo esforço dos nossos laboriosos conterraneos.

Café para os necessitados de Teixeira

Publicamos abaixo um telegramma do sr. José Xavier, presidente da Sociedade de S. Vicente de Paula, de Teixeira, dirigido ao sr. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda, solicitando café para os pobres do municipio e outros recursos a fim de soccorrer á população flagellada pela estiagem.

O sr. Matheus Ribeiro, de accôrdo com o sr. Interventor Federal, tomou immediatamente as providencias possiveis no momento.

Eis o despacho a que nos reportamos:

"TEIXEIRA, 11 — Sociedade São Vicente Paula soccorrendo actualmente cerca duzentas pessôas com seu limitado recurso e parcas contribuições seus associados, appella generosidade vossencia sentido serem remettidas algumas saccas café para distribuição seus soccorridos. Estou seguramente informado fallecimento inanição um popular logar Palmeira, este municipio. Desterro tem cahido algumas pessôas fome. Queira servir interprete junto exmo. sr. interventor sua caracterizada bôa vontade poderá mitigar extrema necessidade atravessa população pobre municipio. Respeitosas saudações. — *José Xavier*, presidente Sociedade São Vicente."

Curraes de pesca

O dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro da Viação, foi hontem procurado em sua residencia por uma commissão de proprietarios de curraes de pesca, a fim de agradecer-lhe o interesse tomado, junto ás altas autoridades do Ministerio da Marinha, em defesa daquella classe.

Constituiam essa commissão os srs. Alvaro Jorge, José Jardim, José Bezerra Reis, Francisco Espinola e Benjamin Fernandes.

GOVERNO DO MARANHÃO

Tendo de viajar para o Rio de Janeiro, deixou no dia 11 ultimo o govêrno do Maranhão o capitão Serôa da Motta.

Assumiu a interventoria o dr. Americo Wanick, secretario do Interior daquelle Estado.

O illustre militar, que na administração do Maranhão tem se destacado pela operosidade e devotamento á causa publica.

O capitão Serôa da Motta vae á metropole do pais com o fim de, pessoalmente, resolver, junto aos poderes da Republica, assumptos de grande interesse economico para o Estado que dirige.

Passando o govêrno, s. exc. transmittiu ao dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o telegramma subsequente:

"SÃO LUIS, 11 — Partindo capital federal, a fim tratar interesses Estado, conforme autorização chefe Govêrno Provisorio, communico-vos ficará respondendo expediente secretario Estado, dr. Americo Wanick. Saudações attenciosas. — *Serôa da Motta*, interventor federal Maranhão."

NOTAS DE PALACIO

Por ter de regressar a Souza, esteve hontem no Palacio da Redempção, despedindo-se do sr. Interventor Federal, o sr. Eladio Mello, abastado fazendeiro e commerciante naquella cidade.

—

O tenente-coronel Elysio Sobreira, assistente militar da Interventoria visitou, em nome do dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o dr. Miranda Sá, novo chefe dos serviços dos Telegraphos e Correios deste Estado.

—

Da banda de musica do 1.º Batalhão de Caçadores, estacionado na cidade de Petropolis, Rio, o dr. Anthenor Navarro, interventor federal, recebeu um gentil cartão de cumprimentos e votos de felicidade no Anno Novo.

—

Tratando de assumptos attinentes ao Porto de Cabedello, esteve hontem no Palacio da Redempção, conferenciando com o dr. Anthenor Navarro interventor federal, o dr. Haroldo Cintra, engenheiro chefe das obras de construcção do referido ancoradouro.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Portarias:

Dispensando o tenente Jacob Guilherme Frantz do cargo de inspector da Guarda Civica;

Designando o tenente do Regimento Policial Militar, Manuel Marques Filho para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Guarda Civica;

nomeando Antonio Jacob de Moraes para exercer o cargo de continuo-servente do Gabinête Medico Legal;

nomeando Severino Camello da Costa para exercer o cargo de continuo-servente do Gabinête Medico Legal;

exonerando Damião Mendes dos Santos do cargo de servente da Secção de Estatistica;

nomeando-o para exercer o cargo de servente-continuo da mesma repartição.

O resultado da terceira extracção, hontem, da Loteria do Estado da Parahyba

Realizou-se hontem, ás 15 horas, a terceira extracção da "Loteria do Estado da Parahyba", no edificio da empresa concessionaria, L. Costa & C.ª, á rua Maciel Pinheiro.

O premio maior, de trinta contos de réis, sahiu pela segunda vez no Rio de Janeiro, sendo sorteado o bilhete n.º 2.742, cabendo também áquella capital, os premios immediatos, de 3 contos e de 2 contos de réis, respectivamente, que sahiram nos bilhetes ns. 9.839 e 1.582.

Ainda sahiram, em Natal, um premio de 1:000$000, no bilhete n.º 14.669 e outro do mesmo valor, em São Paulo, no bilhete n.º 4.113.

Nesta capital ficou grande numero de premios de importancia inferior.

O acto de extracção teve vultoso comparecimento de pessôas de todas as classes.

OS TRABALHOS DA COMMISSÃO ELEITORAL

RIO, 12 — (Nacional) — Reuniu-se hoje, cêdo, a Commissão Eleitoral, começando os trabalhos pelo capitulo referente a representação.

Foi victorioso o principio segundo o qual nenhum Estado terá representação inferior á da Republica Velha.

Todos concordaram numa proporção de 120 mil habitantes para cada representante.

Havendo divergencias de caracter interpretativo entre os membros da commissão, resolveu-se que cada um traria seu voto escripto, decidindo-se afinal ao criterio do chefe do govêrno.

Os mais extremados são os srs. Octavio Kelly e Adhemar Faria.

Antes de passar-se á discussão do systema eleitoral, surgiu, na sala de trabalhos, um cavalheiro de nacionalidade portuguêsa, que apresentou um memorial. Trazia como credencial a circumstancia de ter sido revolucionario em sua terra. Depois de occupar a tribuna por alguns minutos, tomando o tempo aos membros da commissão que o ouviam estupefactos ante a sua ingenuidade, retirou-se com um aspecto de quem tinha resolvido uma grande questão, mas o certo é que ninguém comprehendeu o seu intuito.

Com a sahida do português, após cessarem os risos, a commissão entrou a debater o systema de eleição. Examinou-se, primeiramente, o projecto Assis Brasil. Lido este, o sr. João Cabral declarou ter modificações a apresentar quanto aos supplentes e registo das listas, achando que todas as listas devem ser registadas.

O sr. Sampaio Doria, contrario a esse ponto de vista, disse achar que melhor seria não haver supplentes registrados em primeiro turno, sendo favoravel ao aproveitamento não sómente das sobras como até dos residuos.

Disse que esse é o systema do sr. Borges de Medeiros, o qual corrige perfeitamente a falta do systema Assis Brasil.

Alonga-se o debate em tôrno á questão. Vence o alvitre do sr. João Cabral, com os votos dos srs. Jusselino Barbosa, Sergio Oliveira, Adhemar Faria, Octavio Kelly, Mario Castro, Bruno Lôbo e Mendonça Lima.

No projecto Assis Brasil, na parte referente á annullação de diplomas, resolveu-se que serão feitas modificações, sendo incumbido o sr. João Cabral da redacção final de toda essa parte do projecto.

Foi acceita a proposta do sr. Sampaio Doria sobre a machina de votar, que não será utilizada em todo o pais e sim nas sociedades mais importantes, sendo o voto nas eleições feito por meio de cedulas, em enveloppes, com as precauções possiveis, a fim de evitar a fraude.

Foi marcada nova reunião para hoje, ás vinte horas. (*A União*)

O SR. INTERVENTOR FEDERAL ATTENDE A UMA RECLAMAÇÃO DO COMMERCIO EXPORTADOR DE ALGODÃO

Esteve hontem no Palacio da Redempção uma commissão do alto commercio de Campina Grande, composta dos srs. Nestor Lucena, da firma Lafayette, Lucena & C.ª; João de Vasconcellos; José de Britto, da firma José de Britto & C.ª; Sebastião da Fonsêca Barbosa, da firma Demosthenes Barbosa & C.ª, e João Araujo, da firma Araujo Rique & C.ª, os quaes fôram pleitear perante o sr. Interventor Federal a unificação da pauta de exportação para os diversos typos de algodão do Estado.

Na pauta do corrente exercicio o govêrno resolveu adoptar o criterio das taxas variaveis, de accôrdo com os tres principaes typos daquelle producto.

A praça de Campina Grande, representada por aquellas firmas exportadoras, allegou que essa medida vem causar serio transtorno nos negocios realizados no regime da pauta unica, não sendo possivel firmar nenhum calculo seguro, para as transacções ainda não liquidadas, na base da pauta variavel.

O sr. Interventor, achando acceitavel esse argumento, resolveu que a medida objecto da reclamação só entrasse em vigor a partir de 1.º de julho proximo, quando estará finda a safra e o govêrno melhor habilitado a estabelecer, para a exportação do algodão, a pauta variavel com os typos.

AGRICULTURA

O ALGODÃO

Dissemos, que desejariamos vêr, fortemente interessados na cultura algodoeira do Estado, promovendo-lhe a intensificação e o melhoramento do producto, os nossos lavradores e commerciantes.

Folgamos em assignalar, hoje, a iniciativa, altamente meritoria, dos exportadores da praça de Parnahyba, srs. Moraes & Cia., tomando a hombros a tarefa de propagar a bôa idéa pelos nossos sertões, ministrando aos agricultores um conjuncto de ensinamentos utilissimos, que, observados, concorrerão, poderosamente, para uma producção mais abundante, de qualidade melhor, e, em consequencia, muito mais compensadora.

Os srs. Moraes & Cia., como commerciantes adiantados, assim procedendo, mostram não ser insensiveis á verdade sediça que muitos despresam, de que o commercio será tanto mais intenso e, decorrentemente, tanto mais lucrativo, quanto mais volumosas jorrarem as fontes de producções de que se faz elle intermediario. Como exportadores, não descuram de incentivar a cultura algodoeira no Estado, porque, proporcionando-lhe maior amplitude terão, a seu turno, dilatado o proprio movimento de suas transacções.

Teem visão mais extensa e mais nitida: preoccupam-se com a qualidade. Manteem, por isso, um posto de expurgo de sementes, em Parnahyba, distribuindo sementes sãs, gratuitamente, pelos cultivadores piauhyenses. Não medem canceiras no afan a que se entregam. São infatigaveis na propaganda. Nesses dez mêses decorridos já distribuiram para mais de 150.000 kilos de sementes expurgadas.

Não se contentam, porém, com isso. Desejam mais. Vão além. Cogitam neste momento de adaptar a certas zonas piauhyenses o afamado algodão do Seridó.

E' um serviço inestimavel que estão a prestar á nossa lavoura algodoeira ao qual não recusaremos todos os applausos, para que chamamos a attenção de todos os bons piauhyenses.

Por fim, não nos queremos furtar ao prazer de transcrever, integralmente, nestas columnas, os "Conselhos praticos aos lavradores e commerciantes de algodão", que em folheto, estão a distribuir os srs. Moraes & Cia.:

CONSELHOS PRATICOS

1.º — Plantae sementes de uma só qualidade, devidamente expurgadas.

2.º — Emquanto não houver distribuição de sementes por parte do governo, separae, da primeira apanha, o melhor algodão, ensaccando-o na occasião da colheita, para delle retirardes as sementes para a vossa plantação.

3.º — Se não tendes descaroçadores, nos offerecemos para fazer gratuitamente a descaroça desse algodão escolhido, e as sementes vos devolveremos devidamente expurgadas.

4.º — Se tendes serras, descaroçae esse algodão em separado, conservando as sementes em lugar sêcco e arejado para evitar a humidade. Adiante vos indicamos o meio pratico de desinfecção ao vosso alcance.

5.º — Evitae o plantio de sementes recebidas de descaroçadores sem escrupulo.

6.º — A peor qualidade da pluma é a produzida do algodão misturado, herbaceo com arboreo (caroço lanudo e caroço preto). E' um producto desvalorizado.

7.º — Plantae o algodão sosinho, separado das outras culturas. O plantio de outros generos em commum com o algodão atraza-o, diminuindo a producção.

8.º — Plantae na epoca mais apropriada, de accôrdo com a experiencia de cada zona. E' preferivel plantardes logo que comecem as primeiras chuvas, tratando-se do algodão arboreo, para impedir que a roça seja invadida pelo matto.

9.º — Não vos descuideis do preparo do terreno. A plantação tardia prejudica a colheita.

10.º — Fazei as covas em linhas para facilitar as capinas, o combate ás pragas e a apanha do algodão.

11.º — Em cada cóva deitae apenas 5 a 6 sementes e quando as plantas estiverem com cerca de um palmo de crescimento, arrancae os pés menos viçosos, deixando em cada cóva apenas um a dois pés. Muitas plantas juntas prejudicam a carga do algodoeiro, ao passo que menos pés em cada cóva a brotação é abundante e o numero de capuchos por pé será maior que o total de 4 ou 5 pés juntos na mesma cóva. **Essa é uma das partes mais importantes a observar** pois, com tristeza nota-se a idéa concebida pelos lavradores de que o que augmenta a producção é a quantidade de pés em cada cóva. Ao contrario! Experimentae na vossa primeira plantação, que verificareis o resultado. Prestae, portanto a maxima attenção: — **5 a 6 sementes por cóva na plantação e depois deixae sómente uma a duas plantas na cóva, as que vos parecer mais viçosas.**

12.º—Para o algodão arboreo (caroço preto) a distancia entre as linhas deve ser 2 1|2 mts. e entre as cóvas de 1,25 mts., e para o herbaceo 1,20

(Continúa na 3.ª pagina)

Estrada de Rodagem Picuhy-Acary

O tenente Raymundo Nonato, prefeito de Picuhy, transmittiu ao sr. Interventor Federal o telegramma abaixo:

"Picuhy, 11 — Levo conhecimento v. exc. que foi iniciada estrada carroçavel ligando este municipio com Acary em Rio Grande do Norte antiga aspiração população dos citados municipios que só agora entrou em exercicio graças ao espirito generoso vossa exc. concedendo contribuição municipio accumulada quatro mêses este beneficio atrae toda gratidão dos picuhyenses regenerados e reconhecidos. Respeitosas saudações — **Raymundo Nonato, prefeito**".

Caixa Rural de Cajazeiras

Continúa em franco progresso a Caixa Rural de Cajazeiras.

Seu movimento, durante o mês de dezembro ultimo, segundo o balancête que recebemos de sua operosa directoria, attingiu á importante somma de dois mil oitocentos e cincoenta e oito contos, cento e cincoenta mil e oitocentos e setenta e cinco réis.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Despacho:

Petição do bacharel João Navarro Filho, juiz de direito em disponibilidade, tendo exercido o cargo de effectivo até o dia 5 de outubro do anno p. passado, vem requerer que lhe seja concedido pelo Thesouro do Estado o pagamento da differença a que tem direito em seus vencimentos de accôrdo com o que foi concedido aos juizes em identicas condições, por despacho de 7 do fluente, assim como do restante dos 5 dias de exercicio pleno do referido mês de outubro. — Deferido. O peticionario tem direito ao ordenado da tabella que baixou com o decreto 183, de 12 de setembro do anno findo, nos termos do parecer do consultor juridico do Estado.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 11:

Despachos:

Petição de João de Araujo Pessôa, capitão-ajudante do 2.° Batalhão do Regimento Policial, tendo a 19 de novembro do anno findo, se transportado de Campina Grande a Patos, por haver o commando geral o mandado servir addido a este Batalhão, pertencendo elle naquella época ao 1.° Batalhão, requer pagamento da ajuda de custa a que se julga com direito. — Indeferido, á vista da informação do commandante do Regimento Policial.

Idem de João Alves de Lyra, 2.° tenente do 2.° Batalhão do Regimento Policial, tendo se transportado da cidade de Patos para a de Pombal, como delegado de policia, para esta nomeado em 9 de dezembro ultimo, requer o pagamento da ajuda de custa a que se julga com direito, na forma da lei. — Deferido, nos termos da lei.

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Antonio Jacob de Moraes para exercer o cargo de continuo-servente do Gabinête Medico Legal, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Severino Camello da Costa para exercer o cargo de continuo-servente do Gabinête Medico Legal, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DO DIA 12:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve dispensar o tenente Jacob Guilherme Frantz do cargo de inspector da Guarda Civica, que vinha exercendo em commissão.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar o tenente do Regimento Policial Militar, Manuel Marques Filho para exercer, em commissão, o cargo de inspector da Guarda Civica.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 12:

Folha:

De registros apresentada pelo escrivão do registro civil de nascimentos, casamentos e obitos de Cabedello. — Pague-se a quantia de .... 21$000.

Decretos:

Exonerando Damião Mendes dos Santos do cargo de servente da Secção de Estatistica;

nomeando Damião Mendes dos Santos para o cargo de servente-continuo da Secção de Estatistica.

Contas:

Da Empresa Graphica Nordéste, pelo fornecimento de material de expediente para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 175$800.

De Ignacio Pedrosa, pelo fornecimento de combustivel para a repartição de Aguas e Esgôtos. — Pague-se a quantia de 1:400$000.

De Alberto Lundgren & Cia., pelo fornecimento de artigos para o Centro Agricola Presidente "João Pessôa". — Pague-se a quantia de .. 536$000.

De José Justino Filho, pelo fornecimento de material para o Grupo Escolar de Santa Luzia do Sabugy — Pague-se a quantia de 303$000.

De Souza Campos & Cia., pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 1:697$850.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para as obras publicas. — Pague-se a quantia de 18$000.

Do mesmo, pelo fornecimento de material para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 96$000.

De Secundino Toscano de Britto, pelo fornecimento de artigos para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa". — Pague-se a quantia de 2:544$325.

De Avelino Cunha & Cia., pelo fornecimento de fardamento para o Regimento Policial Militar. — Pague-se a quantia de 28:717$900.

De José Pires, pelo fornecimento de material para o auto da Secretaria da Segurança. — Pague-se a quantia de 299$000.

De Basileu Gomes, agente do Lloyd Brasileiro, referente a descarga de 1.600 saccas de café. — Pague-se a quantia de 480$000.

—

Circular n.° 2 — João Pessôa, 9 de janeiro de 1932.

A todas as repartições publicas do Estado, o sr. Interventor Federal manda recommendar a mais rigorosa economia dos dinheiros publicos e observar escrupula reducção das despesas na applicação das verbas, no sentido de predominio dos saldos orçamentarios.

O regimen de severa economia recommendado pelo governo consulta bem os interesses do Estado e impõe-se sobretudo como medida imperiosa em face dos compromissos com os diversos serviços publicos em andamento e principalmente como acertada precaução ante a imprevisão da safra no anno que se inicia.

Com a parcimoniosa applicação dos creditos e adopção do regimen dos saldos, o Estado não só poderá fazer face a todos os seu compromissos, como levar a termo os serviços e emprehendimentos em execução, dentre os quaes sobresáe pela sua importancia o porto de Cabedello, obra de apreciavel vulto orçamentario.

São essas recommendações que me cabe transmittir-vos, de ordem do sr. Interventor Federal. — (As.) **Matheus Ribeiro**, secretario de Estado.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 12:

Petições:

De Francisco Botêlho Junior, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 11 fardos com almanaks, destinados a annuncios e distribuição gratuita. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª secção.

De Mario do Carmo Marques requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa com um motor e um moinho para café e 2 caixas com accessorios para automoveis. — A' vista das informações e de accôrdo com o que dispõe o art. 8. da lei 673, de 17 de novembro de 1928, republicada com as alterações da de n.° 693, de 14 de outubro de 1929, cobre-se o imposto a que estão sujeitos os volumes em apreço. A 2.ª secção para os devidos fins.

De S. Pereira & Cia., requerendo collecta para uma fillial de seu estabelecimento commercial, á avenida Beaurepaire Rohan, denominado "Botina Forte". — A' commissão do arrolamento do imposto de industria e profissão da cidade baixa, para os devidos fins.

De Andrade Campello & Cia., requerendo restituição da quantia de 29$160, cobrada a mais, por engano de peso, nos despachos de incorporação ns. 65 e 76. — A' vista das informações e do parecer do sr. chefe da 2.ª secção, deferido. A' thesouraria para restituir á peticionaria a quantia de 29$200.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 331$000, correspondente á renda do dia 11 do corrente.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha): Quartel em João Pessôa, 12 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 13 (quarta-feira):

Dia ao Regimento, 2.° tenente Francisco Mangueira; fiscaliza o serviço do Palacio da Redempção, 2. tenente José Castor.

Boletim n.° 9 — Uniforme 5.°

Para conhecimento da Guarnição, do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão — Foi excluido do estado effectivo do Regimento e do 1.° Batalhão, o soldado Manuel Farias da Rocha, por não convir sua permanencia na Força, confirmando assim o item XXI do boletim de 15-5-931 que o excluiu desta corporação.

(As.) **Aristoteles de Souza Dantas** cel. commandante.

Commando do 1.° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha). Qaurtel em Jcoã Pessôa, 12 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 13 (quarta-feira):

Dia ao Regimento, 2.° te. Mangabeira; fiscaliza a guarda do Palacio, 2.° tenente José Castor; adjuncto de dia 1.° sargento João Clementino, guarda da Cadeia, 3.° sargento Pedro Galvão e cabo Severino Dias; guarda do Palacio, 3.° sargento Francisco Pereira Lima e cabo Francisco Baptista; guarda do quartel, cabo Manuel Francisco Barbosa; dia á E.M., cabo José Francellino; dia á S.O., soldado Severino Luna; reforço da Recebedoria, cabo Gregorio; patrulhas, cabo Manuel Bem de Souza; escolta de presos, cabo Arthur Luiz de Franac; escolta do campo de Instrucção physica, cabo Minart; ordem á S.O., cabo Severino Francisco Alves; ordem á C.O., cabo Joaquim Martins; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro das Chagas.

Annexo numero 12 — Uniforme 5.° (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão — Foi excluido, hontem, do estado effectivo do Regimento e deste batalhão, o soldado José Augusto da Silva, por se achar incurso no art. 267 do Codigo Penal.

Reforma — Foi por acto de 9 do corrente, do sr. Interventor Federal, neste Estado, reformado o 2.° sargento deste batalhão Antonio Mauricio da Costa, que é por este motivo excluido das fileiras deste batalhão.

Expulsão — Foi expulso do estado effectivo do Regimento e deste batalhão, de accôrdo com o art. 145 do R.F. o soldado Mariano de Souza Lima.

(As.) **Joaquim Henriques de Araujo**, major commandante interino.

Confere com o original, **Adhemar Nazianzene**, 1.° tenente ajudante interino.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 11 do corrente		115:100$262
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 12:		
Pela Recebedoria de Rendas	23:500$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	22:356$310	
Retiradas de Bancos	17:358$290	83:214$600
		198:314$862
Despesa effectuada no dia	16:648$100	
Depositos em Bancos	25:300$000	41:948$100
Saldo para o dia 13:		
No Thesouro		156:366$762
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.350:631$548
		1.506:998$310

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 12 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral. — **João Hardman de Barros**, Escripturario.

—

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 13

Existentes no dia 12	1.595:579$416	
Pagas	2:708$500	
Existentes nesta data		1.592:870$916
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		1.192:870$916
Saldo demonstrado		1.506:998$310
Divida liquida		1.685:872$606

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 11 de janeiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/Movimento — — — —	200:000$000		200:000$000		200:000$000
Banco do Brasil C/Patronato etc. — — —	509$164		509$164		509$164
Banco do Estado da Parahyba C/Movimento—	244:346$530		244:246$530	37:139$687	207:20?$843
Banco do Estado da Parahyba C/Banco Agricola e Hypothecario — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/Prazo Fixo — — — —	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/Movimento — — — —	29 066$278	2:700$000	31:766$278	7:077$300	24:688$978
Pequenos Bancos C/Prazo Fixo— — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
	1.384:206$825	2:700$000	1 386:9 6$825	44:216$987	1.342:689$838

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de janeiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral. — JOÃO HARDMAN DE BARROS escripturario.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 11	7:180$296	
Receita do dia 12	1:250$640	8:439$936
Despesa do dia 12	582$800	
Recolhido ao B. do E. da Parahyba, por conta de emprestimo	4:500$000	5:082$800
Saldo para o dia 13		3:357$136
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	2:076$536	
		3:357$136

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 12-1-932.

Gentil Fernandes, Pelo thesoureiro.

—

Expediente do dia 11

Petições:

De Malaquias Feitosa Neves, para construir uma casa coberta de palha no planalto Joaquim Torres, arruamento de Cruz do Peixe. — Pedindo alinhamento e recuando a casa, três metros no minimo, como requer.

De L. Costa & Cia., para collocarem uma campainha annunciadora no predio onde funcciona a Loteria do Estado, á rua Maciel Pinheiro, n. 23. — Como requerem.

De Vicente Sebastião, para construir uma casa coberta de palha, á avenida 12 de Outubro, no arruamento de Cruz do Peixe. — Como pede, obedecendo as exigencias da Directoria de Obras.

De João Evangelista, para cobrir sua casa de palha, á rua do Sol, n.° 87. — Em face da informação, como pede.

De Severino Lins Cavalcanti, para fazer de porta janella, da casa n.° 166, á avenida Vera Cruz e fazer limpesa na mesma casa. — Deferido, em face da informação.

De José Barrêtto, para substituir a coberta de sua casa de palha por telha, á rua Cel. Manuel Deodato, no arruamento de Cruz do Peixe. — Attendido.

De d. Maria Lianza, para cobrir sua casa de palha, á avenida Concordia, 441. — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

Petição de d. Cordula Augusta de Lima, para adquirir um ossario no Cemiterio publico. — Como requer, lavre-se, o respectivo termo, pagando a requerente a taxa legal.

De Manuel Araujo, para cobrir sua casa de palha á avenida Conceição n.° 465. — Em face da informação, como pede.

De d. Silvina Francisca de Medeiros, para substituir uma linha e fazer beiraes no predio n.° 40, á rua Amaro Coutinho. — Deferido.

De Joaquim Theophilo, para construir um chalet de taipa e telha á avenida Joaquim Torres, arruamento de Cruz do Peixe. — Pedindo alinhamento e recuando a casa 3 mtros no minimo, como rquer.

De Austro & Cia., para collocar uma placa na fachada do predio n.° 15, á rua Maciel Pinheiro, onde são estabelecidos. — Deferido.

Da The Texas Company, para pintar as bombas de gazolina ás praças Alvaro Machado, Vidal de Negreiros e avenida B. Rohan. — Como requer.

De Leonidio de Oliveira, para fazer concertos nas catacumbas ns. 29 e 58 no Cemiterio publico. — Como pede, quanto á catacumba n.° 29. Quanto á de n.° 58, requeira em separado.

De Antonio Barbosa, para collocar uma barraca para venda de fructas dentro de um muro em Cruz de Armas. — Em face da informação do sr. director de Obras, indeferido.

De Antonio Seraphim, para construir uma cosinha na casa n.° 25, á avenida 25 de Outubro, arruamento de Cruz do Peixe, independente de qualquer onus, por tratar-se de uma construcção feita no anno p. passado. — Indeferido, por tratar-se de licença concedida no exercicio encerrado.

De Francisco Luis, para cobrir sua casa de palha á avenida Minas Geraes, n.° 584. — Como requer, pagando logo o que fôr de direito.

De Belisio Ferrer, apra substituir caibros do tecto da casa n.° 264, á avenida Concordia. — Deferido.

De João Paulo do Espirito Santo, para construir uma casa coberta de palha na povoação de Tambaú, á rua Coração de Jesus. — Sim, pedindo alinhamento.

De Possidonio Alves Cassiano, para abrir duas portas de frente da casa n.° 446, á rua Martim Leitão e fazer calaçda na referida casa. — Deferido.

De Ruy de Britto, para abrir uma porta e construir cosinha na casa n. 200, á rua Senhor dos Pasos. — Deferido.

—

A Prefeitura convida a comparecer á Directoria de Obras, o sr. Manuel Pereira dos Anjos.

—

Está de plantão, hoje, (13), a pharmacia Minerva, á rua da Republica.

"Terras hoje consideradas imprestaveis poderão, com vantagem, ser aproveitadas para a plantação de arvores fructiferas e pastagens"

"A Videira é planta preciosa no aproveitamento de terrenos montanhosos"

Eu não quero subscrever de modo absoluto o aphorismo de que **não existem terras más e, sim, apenas maus agricultores.**

Porque conforme seja a agrologia de uma região, seu sólo pode ter elementos de composição que o tornem imprestavel para o crescimento de qualquer vegetal.

O homem poderia, com os recursos da sciencia, eliminar esta esterilidade, mas á custa de taes sacrificios que não teria a compensação economica de seu esforço.

Mas "terras hoje consideradas imprestaveis poderão, com vantagem, ser aproveitadas para a plantação de arvores fructiferas e pastagens".

Toda vez que um sólo não contenha elementos nocivo á vida das plantas e a sua inferioridade resulta da ausencia ou escassez de certo ou determinados elementos nobres; si o excesso de humidade o torna pantanoso ou abrejado e ao mesmo tempo acido; quando a ausencia absoluta de chuvas ou deficitaria queda pluviometrica nelle, torna precaria a vida vegetal, o agricultor pode interferir beneficamente, transformando por completo o aspecto do quadro.

Ahi entra a sciencia agronomica para dizer, pelo seu laboratorio, qual é o elemento que lhe está faltando e na forma de que sal ou materia fertilizante deve ser a elle devolvido para restabelecer a lei de Liebig, vem actuar o engenheiro agronomo, delineando primeiramente e executando logo após um intelligente plano de drenagem que permitta o enxugo conveniente do sólo agricola, o seu aeramento e consequente modificação de suas condições phyico-chimicas; surgem ainda os recursos da engenharia para, mediante barragens ou perfuração de poços, si existir lençol dagua subterraneo prover as terras do elemento liquido indispensavel á vida das plantas ou dos animaes.

Ha, em nosso Estado grandes extensões de terras que recompensariam generosamente ao homem si este se decidisse a beneficial-a dentro do criterio apontado.

O valle do rio Gramame, bem perto da capital, poderia ser inexgottavel celleiro, clamando por uma abertura de seus rios e pela drenagem de suas varzeas, com a restituição da salubridade á região tão povoada de endemias palustres.

Seria de ver a resurreição economica de uma zona agricola do Estado que, nos tempos coloniaes, teve a sua phase aurea pelo assucares, tuberosas e tabacos que produziu.

O nosso Estado não possue, mesmo na decantada zona brejeira, a supposta fertilidade que apregoam a quatro ventos; ou talvez essa feracidade já tenha desapparecido ou se encontre agora bastante diminuida pelas colheitas successivas que foram tiradas.

Estudemos um pouco o littoral e vejamos a sua distribuição de terras e, de accordo com as repectivas formações agrologicas como poderiam ser agricolamente aproveitadas.

Partindo do mar para o poente encontramos geralmente terras arenosas, com subsólo argilloso, mais ou menos profundo.

Estas terras, quando não enriquecidas com fortes dosagens de humus, são improprias á producção cerealifera si não adubadas convenientemente.

Resalvando as **campinas** alagaveis e cobertas de cajueiros nativos, são ellas muito proprias á installação de coqueiraes ou á plantação systematica de mangueiras, plantas que vão haurir fundo a sua nutrição. O agave mesmo já pode ahi ser explorado.

Somente as margens alluviaes dos rios consentem uma plantação economica de cereaes e canna de assucar.

Quando essas terras se enriquecem em argilla, já então as suas condições pyhsicas melhoradas permittem a cultura da mandioca, abacaxy, amendoim, araruta e agave.

A jaqueira, o jambeiro, a sapoteira, o coqueiro, as anonas, a goyabeira, o abricoseiro, etc., nellas podem constituir verdejantes pomares.

Onde possivel a irrigaãço, até mesmo os abacateiro e os laranjaes poderão ser magnificamente installados, comquanto que periodicamente recebendo adubação de manutenção.

Avançando um pouco mais para o interior ahi vem o extenso **taboleiro** arenoso e até hoje inaproveitado.

Que tirar dessa ampla faixa de nosso territorio?

Dentre sua vestimenta especifica apparecem a mangabeira e o batiputá especialmente.

A primeira que já forneceu algumas toneladas de borracah para exportação está hoje abandonada como industria extractiva.

Apenas os seus fructos apparecem periodicamente á venda no mercado.

Quem sabe si não pediriam estes fornecer deliciosas campotas e alcool superior?

O reputado oleo de batiputá, comestivel e verdadeiro linimento para queimaduras, devia tornar essa ochnacea alvo de uma attenção nossa mais demorada.

Planta cujos fructo têm um amadurecimento, por assim dizer violento, exigiria uma quantidade phantastica de braços para a sua ineterrupta colheita e grande capacidade nas machinas extractores do oleo.

O batiputá não poderá, assim, constituir uma industria principal e, sim, ser subsidiariamente explorado nas fabricas de oleo já existentes — A Fabrica Matarazzo, por exemplo.

Eu não sei si esse vastos taboleiros poderiam ser valorizados com a cultura do agave; a mais de um lavrador tenho solicitado experimentar uma plantação dessa amaryllidacea, mas sem ter sido ouvido.

Essa hypothese seria um céo aberto para os proprietarios dessas terras safaras, porque a colheita de um kilo de fibra por pé de agave, daria uma safra annual de 1.666 kilos que vendidos, mesmo a 2$000, importariam em 3:332$000, lucro bruto que não deixaria ao agricultor razões de queixa.

Parece-me que não teriamos necessidade de ir buscar na Algeria a alpha, graminea de terras estereis, que exige cerca de 6 annos para inicio de exploração e fornecimento de materia prima para o fabrico de papel.

Logo após o taboleiro vamos encontrar os nossos preciosos **cipoaes,** superiores ás terras arenosas de mais proximo ao mar, planas, facilmente araveis e apropriadas a todas as culturas acima mencionadas e até mesmo á do algodão e do milho.

O tabaco para cigarros ahi encontraria as melhores condições de exploração.

Penso que a installação de poços profundos com compressores de ar permittiria a fundação de esplendidos laranjaes.

Não haveria ainda necessidade de recorrer á industria pastoril para aproveitamento de terras dessa natureza, tão approximadas da via ferrea e com tantas possibilidades para a agricultura e para a producção de fructas de que ha verdadeira fome nos mercados internos e externos. e externo.

A chapada do Sapé está bem a solicitar grandes culturas de agave e abacaxi, aproveitando-se a filassa de ambas e as deliciosas fructas do ultimo.

A creação deve ser relegada para zona da caatinga, onde a valorização das propriedades fica a depender apenas da construcção de açudes medios ou mesmo pequenos e da plantação intensiva da palmatoria sem espinhos que, em combinação com o feno das gramineas naturaes e com a torta das sementes de algodão, permittirá abundante e completa alimentação do gado.

Si chegarmos a subir a Borburema nos depararemos com os municipios brejeiras de Areia, Bananeiras, Serraria e Alagôa Nova, com suas encostas, outrora cobertas de cafezaes e agora despidas e reclamando a acção intelligente do lavrador.

Pois bem, esses terrenos poderão constituir centro productor de videiras de castas afamadas para a mesa.

Essa affirmativa não é aleatoria porque a exepriencia está realizada com exito no municipio de Areia.

E porque não insistir quando alli têm lugar duas colheitas annuaes de uvas, quando no Velho Mundo o nosso fornecedor os viticultores logram aepnas uma e sabe Deus com que esforço de continuada e dispendiosa defesa agricola!?

E que dizer da amoreira que já vae se extendendo triumphalmente por toda a região brejeira?

Ha uma parte do municipio de Areia, o districto de Alagôa do Remigio e cercanias, de terras fracas que está naturalmente marcado para grandes culturas de agave americano.

Essa é que deve ser a directriz dos agricultores parahybanos: especializarem quanto possivel as zonas de cultura, dentro do Estado, aproveitando todas as suas possibilidades, tornando-o um centro polycultor, a fim de que não fiquem sob a ameaça da desvalorizaãço de um producto determinado, e antes possam ter a compensação do preço alto de outros.

Diogenes Caldas, inspector agricola federal.

NOTAS POLICIAES

REPRESSÃO AO JOGO DO BICHO
Prisão de um contraventor e aprehensão de 50$400

A policia da capital, empenhada como se acha, na caça aos "bicheiros", prendeu hontem o de nome Thomaz Gonçalves, quando exercia sua actividade illegal.

Em poder do contraventor foi aprehendida a quantia de 50$400, que opportunamente será remettida ás instituições de caridade.

PRESO POR EMBRIAGUEZ

José Balbino da Silva, morador á rua da Saudade, no bairro do Rogger, tomou hontem um pifão bruto, a ponto de se tornar inconveniente, do que resultou ir descançar por algum tempo na penumbra calma do xadrez.

FUGIRAM DO CENTRO AGRICOLA "PRESIDENTE JOÃO PESSOA"
Quatro menores presos em Natal que vão ser recambiados

O sr. Secretario do Interior officiou ao sr. Chefe de Policia solicitando providencias a fim de serem reconduzidos ao "Centro Agricola Presidente João Pessôa", quatro menores dalli fugidos.

Os referidos menores foram presos em Natal, pela policia daquella capital.

O dr. Chefe de Policia enviou dois agentes áquella cidade afim de acompanharem os fugitivos.

OS MENDIGOS EM APUROS
A policia não quer permittir o exercicio de sua "profissão"

A mendicidade nas ruas da cidade, ultimamente, vem tomando o caracter de uma epidemia.

Os verdadeiros e os falsos mendigos assediam as pessoas com uma insistencia desesperadora, de forma que as reclamações contra esse estado de cousa eram constantes, por isso o dr. Chefe de Policia resolveu pôr um paradeiro á situação, recommendando ao dr. delegado da capital as mais promptas providencias.

Assim, todo o mendigo encontrado nas ruas da cidade será encaminhado ao **Azylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha".**

E' de se esperar que, dentro de poucos dias, elles desappareçam das nossas ruas.

EM TEIXEIRA
Prisão de dois sentenciados

João Cardoso e Paulo de tal estão condemnados, pela justiça de Teixeira, a um anno e dois mêses de prisão, mas viviam soltos, gosando a vida. Agora o sargento Manuel Lyra, sub-delegado local, agarrou-os e os apresentou ao juiz municipal, para os fins de direito.

Neste sentido o dr. Chefe de Policia recebeu communicação daquella autoridade.

ACCIDENTE NUM TREM
Machucou um dêdo

O inspector do trafego da Great Western officiou ao dr. Chefe de Policia communicando que o conductor Gustavo Carolino da Silva, de serviço no trem P. R. 2 (passageiro de Natal), imprensou o dêdo pollegar na porta de um dos carros, tendo por isso de ficar fóra do serviço por 8 dias.

O referido funccionario está gozando de assistencia medica e percebendo o seu ordenado por inteiro, de accôrdo com a lei.

REMESSA DE DADOS ESTATISTICOS

Ao director geral do Departamento Nacional de Estatistica remetteu o dr. Chefe de Policia os quadros do movimento maritimo do porto de Cabedello e de estatistica demographica, referente aos mêses de junho a dezembro do anno de 1931.

MAPPA DOS RÉOS CONDEMNADOS

Pelo escrivão das execuções criminaes do termo de Mamanguape foi remettido ao dr. Chefe de Policia o mappa descriminativo dos réos pronunciados e condemnados na referida comarca durante o anno proximo findo.

FELICITAÇÕES

Do tenente-coronel Luiz de França Albuquerque, Chefe de Policia do Estado de Alagôas, recebeu o dr. Manuel Moraes, amistoso officio de felicitações pela sua nomeação para a chefia da Segurança Publica deste Estado.

REQUERIMENTO DESPACHADO

O dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, despachou o seguinte requerimento:

Do agente da C. N. Costeira, requerendo desembaraço do paquete "Itapagé" esperado de Porto Alegre, a fim do mesmo seguir viagem com destino a Belém e escalas — Como requer.

A OBRA DESTRUIDORA DO FOGO

Ante-hontem, ás 17 horas, quando algumas pessôas de uma casa da rua Martim Leitão, assavam um pouco de castanhas, succedeu as chammas communicarem-se á palha do tecto, produzindo um começo de incendio.

Dado o alarma, alli compareceram os bombeiros, que conseguiram abafar as chammas, reduzindo os estragos do fôgo apenas ao tecto da casa e a uma peça de roupa.

A proprietaria da casa sinistrada é a mulher Rosemira Pereira de Lima.

AGRICULTURA

O algodão

(Conclusão da 1.ª pagina)

entre as linhas e 0,60 cms. entre as cóvas. Essa distancia facilitará a entrada de ar e sob elementos indispensaveis ao desenvolvimento da planta e facilitará tambem o desbaste e apanha do algodão.

13.º — As cóvas não devem ser profundas. Salvo na 2.ª replanta em que o inverno seja fraco.

14.º — Evitae que o matto cresça na roça. Elle impede o crescimento do algodão e torna difficil qualquer serviço no algodoal.

15.º — Na segunda capina, chegae um pouco de terra para o pé do algodoeiro. Isso favorece o seu crescimento.

16.º—Vigiae com constancia o vosso algodoal para observar em tempo o apparecimento de qualquer praga.

17.º — Empregae o maximo cuidado na colheita, pois della tambem muito depende o maior valor do vosso algodão. Essa operação só deverá ser feita das oito horas em diante, depois do sol já ter aquecido os capuchos abertos. O orvalho da noite humedece o algodão, que apanhado assim ficará com a côr amarellada e fraco.

18.º — Não deixae os capuchos cahir no chão para evitar que se misturem com folhas sêccas, areia e outras impurezas que desvalorizam o algodão.

19.º—Guardae o algodão em lugar sêcco e arejado para evitar que a humidade vá estragar as sementes.

20.º—Ao fazer a apanha do algodão deveis colher em separado as maçãs atacadas de pragas e "as crueiras", que deveis mandar queimar a bem das vossas futuras safras. Prestae bem attenção a esta parte, aliás a mais importante na colheita. O algodão apanhado com "crueiras", capuchos mal abertos, etc. só vos trará prejuizos. O pequeno augmento no peso não compensará absolutamente a differença do preço.

21.º—Si pagais os vossos apanhadores á razão de arroba apanhada, deveis fazel-o por preço superior para "crueira" e maçãs estragadas, para que o apanhador tenha o interesse da separação verificareis que a differença de preço vos será fartamente compensada pelo preço do algodão bom.

22.º — Depois da colheita do algodão arboreo, nas primeiras chuvas, podae o vosso algodoal. Empregae nesse serviço uma foice bem amolada. Os galhos cortados queimae-os fóra da roça. Verificareis que essa pratica fará augmentar a producção dos pés que brotarão muitos galhos frutiferos.

23.º — Se verificardes a existencia de alguma praga na vossa roça, procedei como segue:

LAGARTA ROSADA: — E' a que mais infesta os nossos algodoaes, pois ella se encontra em toda a parte e ataca justamente a maçã do algodão. O meio mais efficaz de extincção da lagarta rosada é o **expurgo das sementes.** Depois de apanhado o vosso algodão, se houver vestigio de lagarta rosada roçae a ramada do algodoeiro, queimando-a.

A presença da lagarta rosada será facilmente constatada por pequenos furos nas maçãs. Estas devem ser immediatamente arrancadas e queimadas para evitar que a lavra progrida.

BROCA — Verificada a existencia dessa peste no algodão, o unico remedio é arrancar e queimar as plantas atacadas, logo que o mal se manifeste.

EXPURGO

As sementes fornecidas por nós já vão devidamente expurgadas.

Se, porém, tiverdes reservado para vossa plantação sementes do vosso proprio descaroçador, empregae o seguinte processo pratico de expurgo, por meio de agua quente, aliás, ao alcance de todos os lavradores:

> "Collocae no fógo uma vasilha com agua e quando estiver bem quente (não fervendo) collocae as sementes dentro, deixando-as immersas durante quatro a cinco minutos. Em seguida retirae as sementes pondo-as a seccar, e estarão promptas para o plantio, completamente desinfectadas.
>
> Não deixai que a agua ferva e não demorae as sementes immersas por mais de 4 minutos. O contrario prejudicará a germinação.
>
> Deveis empregar de cada vez somente a quantidade de sementes que puderdes plantar no mesmo dia ou no dia seguinte. No 3.º dia já as sementes não servirão mais para plantio. Sabeis perfeitamente que quantidade de sementes podeis plantar por dia e assim na vespera á tarde, preparai somente a quantidade necessaria".

Como vêdes, trata-se de um meio simples e ao alcance de todos e pondo-o em pratica tereis a vossa lavoura livre da terrivel lagarta "Rosada", a vossa colheita augmentada e a qualidade do vosso algodão melhorada, e, em consequencia, maiores resultados!

DESCAROÇAMENTO

Esta é a ultima parte do trabalho com o algodão, e exige cuidados especiaes para não perderdes o trabalho que tivestes com a vossa lavoura. Serras cegas, costellas gatas, (abertas) escovas sem cabello, velocidade excessiva ou diminuta do descaroçador, são factores que constituem uma série de motivos para defeituar seriamente a pluma!

Amolae vossas serras com apparelhos mechanicos, proprios para esse fim. A amolação manual com limas dá ao circulo da serra uma forma imperfeita e concorrerá para disperdiçar a pluma.

As costellas gastas deixam passar o caroço para a pluma, considerado um dos maiores defeitos na classificação do algodão.

As escovas gastas disperdiçam a pluma e espicham a fibra.

O excesso de velocidade dilacera a fibra, corta as sementes e a falta de velocidade enrola a fibra do algodão.

ENFARDAMENTO

E' a operação final.

Evitae a mistura de mais de uma qualidade de pluma no mesmo fardo.

Não permitais o uso de agua por occasião de enfardamento. Por menor que seja a quantidade é prejudicial á pluma.

CONVITE

Visitae a nossa "Usina São José", de beneficiamento de algodão. Verificareis o valor de um bom beneficiamento em apparelhos modernos.

Visitae o nosso posto do expurgo e vereis o cuidado que temos com a semente que fornecemos aos nossos freguezes para plantio.

Para qualquer informação sobre o que se relacionar com algodão, aqui nos encontrareis ao vosso inteiro dispôr.

A' vossa preferencia, os nossos agradecimentos.

(Do **Diario Official**, de Therezina).

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo ésta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as, com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções antisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

ANNUNCIOS

Aos noivos

MOVEIS FINISSIMOS

Vendem-se á rua Caturité, n. 185 os seguintes:

1 rica sala de jantar de imbuia, com 16 peças; 1 lindo quarto em páo setim, com 6 peças; 1 finissimo grupo para sala, em macacaúba, estufado a damasco rosa, com 10 peças.

N. B. — Todos os moveis são de estylo modernissimo e completamente novos.

Preços excepcionalmente reduzidos. Façam hoje mesmo uma visita! Caturité, 185 (esquina da rua 13 de Maio).

—

PARA CONCURSO — Ensino especial das materias de que se constituirão as provas escriptas do concurso: Português, Inglês, Francês, Arithmetica e Escripturação Mercantil, etc. — Explanação, analyse, traducção, solução de problemas, exercicios graphico de redacção e estylo, e organização de pontos, etc.

Praça D. Ulrico, 109 — **Prof. Correia de Araujo.**

—

Padaria Crystal

O proprietario desse importante estabelecimento situado á rua da Republica, n.° 664, avisa ao publico pessoense, especialmente as exmas. familias, que está fabricando biscoitos de araruta que são os melhores encontrados no mercado desta praça. A fabricação desses biscoitos além de constituir um incentivo para a cultura do precioso vegetal é um grande beneficio prestado a todas as pessôas que se querem nutrir bem sem prejudicar o estomago. Experimentae-os e não procurareis producto semelhante, mas sómente o da **Padaria Crystal de Eugenio Magalhães.**

—

176 e 180

São os numeros da actual installação da deslumbrante "Casa Chaves" á rua Maciel Pinheiro, onde era situada a Alfaiataria Zaccara.

Transferida do seu antigo local, á rua da Republica, inicia hoje uma maravilhosa exposição de seus artigos, especialmente objectos para presentes e brinquedos baratissimos.

ALUGAM-SE

5 CASAS construidas recentemente, á avenida Duarte da Silveira, pertencentes á Viúva do Soldado Parahybano todas saneadas, e dispondo de commodos para pequena familia.

Preço do aluguel de cada uma: 60$000.

A tratar na Secretaria da Fazenda.

Fabrica á venda

Os proprietarios da **Cama Parahybana**, á rua Maciel Pinheiro n.° 221, desejando retirarem-se do commercio transferem por venda a sua fabrica de camas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do material necessario aos diversos ramos de sua industria taes como: fabrico de camas de ferro, mobiliario para gabinete medico, lastros para camas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickelagem, dourados e prateamento de objectos de metal, secção de colchoaria e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca acceitação e que não depende de grande capital para seu desonvolvimento.

Vende-se com, ou sem os respectivos predios. **M. Cunha & Cia.**

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

VENDE-SE — Por preço de occasião uma elegante casa á rua 13 de Maio, 745, tendo saneamento, luz, janellas em todos os quartos e sala de refeição.

A, tratar com o sr. Annibal Cavalcante na Imprensa Official.

—

Empregados do Commercio

Quereis augmentar o voso valor profissional? Estudae Tachygraphia, Dactylographia, Escripturação Mercantil e Correspondencia, a fim de conseguirdes melhor collocação.

Curso completo de Dactylographia em qualquer machina.

Diplomas reconhecidos pelo Estado. — Mensalidades modicas.

Matriculae-vos, hoje mesmo, no Instituto Commercial **João Pessôa.**

Aulas diurnas e nocturnas.

Rua Duque de Caxias, 539.

Coração, Pulmões Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 462. Sobrado

João Pessôa

BARATA SPORT — Vende-se uma em perfeito funccionamento, seis pneus novos, motor 4 cylindros 4.500 R. P. M.

Preço de occasião. Tratar no **Hotel Globo.**

—

CURSO PARTICULAR. —Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambiá).

—

BORDADO A MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.° 94.

—

Pintura Moderna

Por empreitada e preços commodos, executam-se trabalhos com gosto artistico, como pinturas decorativa, pinturas em moveis e baquet ou esmalte, placas, taboletas, letreiros luminosos, etc., etc. A tratar com os pintores **Pastich e Nesinho**, na residencia deste.

Casa no centro

Aluga-se a casa n.° 116, á praça Conselheiro Henriques, em frente á egreja de N. S. do Carmo, na proximidade dos collegios, do mercado publico e da principal linha de bonde. Optima residencia para familia. Quatro quartos, sala de visita, sala de refeição, ampla cosinha, lavanderia, saneamento, quintal, etc. Aluguel mensal, 200$000. Fiador idoneo. Trata-se na secretaria do Montepio.

—

Montepio do Estado

ALUGA-SE — A casa n. 220, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

ALUGA-SE a casa n. 558, á rua Duque de Caxias, mediante fiador idoneo. A tratar na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á rua da Republica n. 632.

—

CRINA, optimo enchimento para colchão, recebeu a "Cama Parahybana", rua Maciel Pinheiro, 221. — M. Cunha & C.ª.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

UMA BÔA TRANSACÇÃO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interesado, que se deve dirigir á rua 18 de Novembro n.° 50, no bairro do Roggers, onde é situada a casa de negocio referida.

USE SOMENTE

Sabão "SOL LEVANTE"

PORQUE:
- Offerece facilidade na lavagem;
- Poupa tempo e fadiga
- E' o que mais espuma, tornando alva, em menor tempo, qualquer roupa suja.

Na lavagem da roupa empreguem pouco sabão e muita agua, pois o sabão
SOL LEVANTE
é muito espumoso e economico.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

---

10 %, 20 % e 30 %

São as reducções que a

CASA FERREIRA

Está fazendo nos preços dos seus colossaes stocks de CALÇADOS, CHAPÉOS PERFUMARIAS FINAS, MEIAS DE SEDA, etc., depois do balanço verificado neste mez.

Não percam a occasião de comprar barato.

RUA MACIEL PINHEIRO, 154

FABRICAS DE FOGÕES E CHAPEOS DE SOL

POSTO SERVIÇO CHEVROLET

L. Wofsy

Preços de fogões—60$ a 500$. Installações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com boccas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 118.

NOVIDADES

Brinquedos e presentes de Natal

RAINHA DA MODA

Usem "GONOPIRINA

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em poueo tempo

Vende-se em toda pharmacia

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inegualavel parahybano, saboreando os cigarros

"Presidente João Pessôa"

CASA PENNA

S. PEREIRA & C.ª

Variadissimo sortimento de chapéos, calçados, perfumarias nacionaes e estrangeiras e artigos para homens.

CHAPÉOS ECCLESIASTICOS

Exclusivista dos afamados e elegantes chapéos **DO.X**

PREÇOS EXCEPCIONAES

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 88

SABOARIA SANTARITENSE

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

Não despreze a felicidade!

Pedro Pio Chaves, estabelecido em Cruz de Armas, á rua da Frente n. 1484, desejando ausentar-se desta capital, por motivos de interesse particular, resolveu liquidar, por todo este mez o seu stock de fazendas, miudezas, etc. Terminada a liquidação o mesmo venderá ou alugará o predio com a armação, installação electrica e residencia para familia. Optimo ponto.

VENDEM-SE Um novilho hollandez e um garrote. **Tratar á Rua Epitacio Pessôa, 437, (de 8 ás 12 horas)**

Alfaiataria Universal — 145 Maciel Pinheiro

Variado sortimento de casimiras, brins, palm beachs, meias, gravatas, sombrinhas, etc.

Véndem-se aviamentos para alfaiates

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegacão)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal, Ceará, Maranhão e Par para onde receberá cargas.

JAGUARIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 22 do corrente, sahirá depois da demóra necessaria pera Areia Branca ((Mossoró).

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

INSTRUCÇÕES

Para os concursos necessarios ao provimento de cargos nas Secretarias do Estado, approvadas pelo exmo. sr. Interventor Federal

FORMALIDADES PRELIMINARES

1. — Aberta a vaga de primeira entrancia, isto é, para 5os. escripturarios, o govêrno autorizará o seu preenchimento e nomeará o presidente do concurso, que requisitará um funccionario para servir de secretario.

A banca que dirigirá os trabalhos será completada por dois examinadores da escolha de cada um dos secretarios de Estado.

2. — Empossados o presidente e o secretario, fará o primeiro annuncio, por edital publicado no orgam official, a abertura do concurso, chamando candidatos á inscripção pelo praso de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

INSCRIPÇÕES

3. — As inscripções aos logares de 5.º escripturario serão feitas mediante requerimento ao presidente do concurso, em petição sellada, escripta e assignada do proprio punho do candidato e instruida com os seguintes documentos:

a) certidão de edade ou documento equivalente que prove ser o candidato maior de 18 annos;

b) attestado de que não soffre molestia contagiosa ou qualquer defeito physico que impossibilite o exercicio do cargo;

c) prova de não haver cumprido sentença por crime commum ou de responsabilidade, e

d) de não ser refractario ao serviço militar, salvo se estiver legalmente isento desse serviço.

Todos os documentos devem ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

4. — Esgotado o praso da inscripção, será publicada a relação dos candidatos inscriptos, por edital, no qual mencionarão os nomes dos que, por qualquer motivo, não tenham sido admittidos á inscripção, com declaração dos fundamentos dos respectivos despachos.

5. — Ao provimento dos logares de 4.º até 1.º escripturarios, isto é, para os concursos da 2.ª entrancia, consideram-se inscriptos todos os funccionarios de categoria immediatamente inferior, independentemente dos documentos referidos nas alineas a, b, c e d, do n.º 3. Os agentes da Recebedoria de Rendas, para tal fim, são considerados na classe dos 3os. escripturarios.

6. — Os funccionarios que, sem motivo justificado, a juizo do govêrno, não concorrerem ao provimento dos cargos, nos termos da alinea anterior, ficarão sem direito a promoção ou a quaesquer outros beneficios concedidos aos de sua categoria.

7. — Para os cargos de chefes de secção o concurso será de titulos e documentos que habilitem o Govêrno a escolher dentre os 1os. escripturarios, que também são considerados inscriptos na forma da alinea anterior, o que melhores requisitos apresentar, numa lista que será organizada e remettida pelo presidente do concurso, observados das prescripções das alineas 1, 47 e 48.

EXAMINADORES

8. — A escolha dos examinadores deve recahir de preferencia, em funccionarios do Estado, sómente se admittindo examinadores e x t r a n h o s quando não fôr possivel a nomeação daquelles. Os nomeados deverão ser sempre pessôas de reconhecida idoneidade e competencia e, quando não fôrem funccionarios do Estado, terão direito a uma diaria de 10$000 por cada dia de trabalho.

9. — Depois de nomeados, organizarão os examinadores, em breve praso que lhes será fixado pelo presidente do concurso, os programmas de exame de suas disciplinas, divididos em pontos, dos quaes, depois de approvados pelo presidente, se dará conhecimento aos candidatos, 48 horas, pelo menos, antes do inicio das provas.

10. — Não poderão ser examinadores pessôas que leccionem as materias do concurso, em cursos frequentados pelos candidatos, com excepção dos professores publicos do Estado e lentes do Lyceu e Escola Normal, com relação aos alumnos dos respectivos estabelecimentos.

11. — Não poderão compôr a banca examinadora os parentes consanguineos e afins até o 2.º gráu civil.

12. — Os examinadores são obrigados a comparecer ás provas, nos dias horas e logares designados, sob pena de perda dos vencimentos correspondentes ao dia, se fôrem funccionarios do Estado e da diaria se fôrem extranhos ao quadro do funccionalismo.

13. — Se as faltas fôrem successivas e de modo a prejudicar o andamento dos trabalhos, a juizo do presidente do concurso, este dará substituto aos examinadores faltosos.

DAS MATERIAS

14. — As materias necessarias para os concursos de 5.º escripturario são as seguintes: a) Lingua Nacional; b) Arithmetica, especialmente systema metrico decimal; c) calligraphia; d) Redacção official; e e) Dactylographia.

15. — Para os concursos de 4.º escripturario: — a) Lingua Nacional; b) Geographia Politica do Brasil; c) Noções de Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; d) pratica de Dactylographia; e e) Arithmetica, até proporções, inclusive juros, descontos e cambio.

16. — Para os de 3.º escripturario: — a) Lingua Nacional; b) Escripturação Mercantil e Contabilidade Publica; c) Legislação Estadoal; e d) pratica de Dactylographia.

17. — Para os de 2.º escripturario: — a) Historia do Brasil, especialmente da Parahyba; b) Contabilidade Publica; c) Legislação Estadoal; e d) Francês e Inglês (materias facultativas).

18. — Para, finalmente, os de 1.º escripturario: — a) Estatistica; b) Contabilidade Publica; e c) Legislação Estadoal.

Os candidatos poderão requerer os exames das materias facultativas do n.º 17 e juntar ao requerimento quaesquer titulos (commissões, antiguidade, trabalhos publicados, etc.), que os recommendem a melhor classificação.

19. — Quando a vaga occorrer na Secretaria da Fazenda, o concurso de Legislação Estadoal se referirá especialmente á parte fazendaria.

DAS PROVAS

20. — De cada disciplina, haverá prova escripta e oral, com excepção de calligraphia, de que se fará somente prova escripta e dactylographia, cujo exame consistirá numa prova pratica.

21. — O presidente do concurso fará annunciar, por edital, o dia, hora e logar em que se verificará cada prova.

22. — Á prova escripta de cada materia serão chamados simultaneamente todos os candidatos inscriptos, salvo se, pelo numero destes, não fôr isso possivel, caso em que serão divididos em turmas, devendo, nessa hypothese, constar do edital os nomes dos componentes da turma chamada.

23. — Para a prova oral, serão os candidatos também divididos em turmas, com o numero de examinandos que fôr previamente designado pelo presidente do concurso.

24. — Além de publicados, os editaes de chamada deverão ser affixados no proprio edificio onde se realizar o concurso.

25. — A chamada dos concurrentes será feita por lista organizada em ordem alphabetica.

26. — O candidato que faltar á chamada, só poderá ser admittido a uma segunda e ultima chamada, depois de esgotada a relação de examinandos da disciplina e se provar, perante o presidente do concurso, justo impedimento de sua ausencia á primeira.

27. — A cada turma chamada, deverão ser addicionados supplentes que substituirão os candidatos que faltarem.

28. — Poderão ser chamados, diariamente, a exame oral ou escripto, duas turmas, uma vez que haja, entre as duas sessões do exame, o intervallo de duas horas, pelo menos.

29. — Terminada a prova escripta de cada disciplina, seguir-se-á a oral.

30. — Da prova escripta de portuguès constará, obrigatoriamente, uma parte de redacção official. A prova dessa materia é eliminatoria, considerando-se, desde logo, reprovado o candidato que obtiver nella nota inferior a 3, na fórma do n.º 44.

31. — Nas provas escriptas, será sorteado um só ponto para todos os concurrentes, ou para cada turma, se assim estiverem divididas.

32. — Nas oraes, cada candidato tirará á sorte do seu ponto.

33. — As provas escriptas serão feitas sempre ás portas fechadas, vedada qualquer communicação dos examinandos entre si ou com pessôas extranhas á banca e em papel rubricado pelo presidente do concurso.

34. — As oraes serão publicas, mantendo-se, porém, a incommunicabilidade do examinando, emquanto estiver sendo arguido.

35. — Nenhum concurrente poderá ausentar-se da sala, antes de entregar sua prova, salvo necessidade inadiavel, caso em que será acompanhado por pessôas designadas pela banca.

36. — As provas escriptas serão effectuadas dentro do praso improrogavel de 2 horas, a contar do sorteio do ponto e, nas oraes será cada candidato examinado durante 15 minutos. Para a prova pratica, fixará o examinador o tempo necessario.

37. — Ao examinando será permittido a consulta de livros ou apontamentos.

38. — O candidato que não se houver portado com o devido respeito e attenção para com os examinadores e autoridades presentes, será excluido do concurso.

39. — Os candidatos sómente datarão as provas escriptas e assignarão em papel separado que, entregue conjunctamente com a prova, terá um numero arbitrario dado pelo secretario do concurso. Estes papeis serão lacrados em enveloppe fechado e rubricado nos fechos pela banca, o qual será aberto após o julgamento das provas escriptas.

40. — De cada dia de trabalho, a partir da primeira prova, lavrará o secretario uma acta, que será assignada pelo presidente e examinadores.

JULGAMENTO DAS PROVAS

41. — As provas oraes, escriptas e praticas serão julgadas por toda a banca examinadora, que lançará nas notas que lhes attribuem, por gráos de 0 a 10.

42. — A banca examinadora deverá levar em conta a redacção da prova e os erros de portuguès, não computando, no julgamento, tudo quanto fôr extranho ao ponto sorteado.

43. — A nota de cada prova escripta, oral ou pratica será a média arithmetica das notas conferidas por cada examinador.

RESULTADO FINAL — CLASSIFICAÇÃO

44. — Terminadas todas as provas, proceder-se-á á classificação dos candidatos, de conformidade com a nota final obtida por cada um.

45. — Obter-se-á essa nota, tirando-se a média das notas obtidas em todas as provas (n.º 43), por cada candidato.

46. — O concurrente que conseguir nota final mais elevada, nos termos do n.º anterior, será classificado em primeiro logar; em 2.º, o que obtiver a nota immediatamente inferior e assim por deante, sempre em ordem numerica. Consideram-se reprovados, não sendo classificados, os que tiverem nota inferior a 3.

47. — Feita a classificação, lavrar-se-á a acta final do concurso, da qual constarão os nomes de todos os candidatos classificados e suas classificações e os dos inhabilitados, extrahindo-se da mesma, depois de assignada pelo presidente e examinadores, copia authentica, que será enviada ao Govêrno, para os fins de direito.

48. — A classificação será também publicada por edital em que se declarará o numero dos candidatos reprovados, dos excluidos por motivo disciplinar e dos que faltaram ás provas.

49. — Ao govêrno será licito fazer a nomeação dentre os três primeiros candidatos classificados.

Quando a escolha do govêrno recahir num funccionario cujos vencimentos constem de ordenado e percentagem, ser-lhe-á facultado acceitar ou não a promoção.

VALIDADE

50. — Os concursos realizados de accôrdo com as presentes instrucções serão validos durante o praso de um anno, a contar da data de sua approvação pelo Govêrno.

51. — Os casos não previstos nestas instrucções serão resolvidos pelo Govêrno, mediante proposta da banca examinadora.

52. — Os concursos para guardas fiscaes da Fazenda continuarão regulados pelo decreto n.º 1.558, de fevereiro de 1929.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão no dia 9, para as repartições abaixo discriminadas:

Palacio da Redempção: — A The Texas Company, 1 caixa c|5 gallões de oleo Thuman Compound 980 — 45$000. Total 45$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas: — A Pernambuco Tramways, 1 bebedouro D. B. 1 modelo G. E. — 4:110$000; a Antonio Monteiro, 3 carretas de 1.ª, 2.ª e 3.ª velocidade para caixa de marcha — 650$000; a F. H. Vergára & Cia., 1,80 fita de freio de pé — .... 45$200, 4 dzs. de brochas — 4$800; a Alfrêdo da Silva, 1 dz. lapis "Faber" n. 2 — 3$800, 1 dz. lapis copia — 15$000, 1 dz. lapis bicolor "Faber" — 9$600, 1 caixa alfinete — 3$500, 12 folhas papel madeira (duplas) — .. 4$800, 1|4 de litro de tinta carmin — 2$000, 6 sapolios 3$000, 6 sabonetes "Protector" — 6$000; a Empresa G. Nordéste, 6 borrachas n. 210 — .. 9$000, 6 canetas bôas e $500 — 3$000, 6 toalhas para mãos a 2$800 — .. 16$800. Para as obras do Parahyba-Hotel, a Souza Campos, 5 kilos de arame n. 18 a 3$500 — 17$500, 2 vassouras grandes a 4$500 — 9$000, 2 ditas pequenas a 1$500 — 3$000. Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Souza Campos, 2 dzs. de parafusos de fenda de 3" a 1$200 — 2$400. Para a Cadeia Publica de Areia, a Francisco Cicero, 7 cadeados c|corrente a 9$000 — 63$000, 7 ferrolhos de 5" a 1$500 — 10$500; a Solon Sá & Cia., 4 cadeados chatos de 3" a 15$000 — 60$000. Para o Grupo Escolar de Guarabira, a Francisco Cicero, 19 fechaduras para porta a .. 3$000 — 57$000, 50 ferrolhos de 5" a 1$600 — 80$000. Para o Grupo Escolar de Alagôa Grande, a Francisco Cicero, 50 ferrolhos chatos de 5" a 1$600 — 80$000, 19 fechaduras para porta a 3$000 — 57$000; a Souza Campos, 184 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 331$200, 50 ferrolhos de cauda de 1,00 a 4$000 — 200$000, 8 ferrolhos chatos de 3" a $800 — 6$400. Para o Grupo Escolar de Patos, a Souza Campos, 151 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 271$800, 43 ferrolhos de cauda de 1,00 a 4$000 — 172$000, 4 ferrolhos chatos de 3" a $800 — 3$200; a Francisco Cicero, 43 ferrolhos chatos de 5" a 1$600—68$800, 13 fechaduras para porta a 3$000—39$000. Para o Grupo Escolar de Joazeirinho, a Souza Campos, 12 ferrolhos de cauda de 1,000 a 4$000 — 48$000, 2 ferrolhos chatos de 3" a $800 — 1$600, 55 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 99$000, 4 ferrolhos de cauda de 0,70 a 3$500 — 14$000; a Francisco Cicero, 16 ferrolhos chatos de 5" a 1$600 — 25$600, 5 fechaduras para porta a 3$000 — 15$000. Para o Grupo Escolar de Bananeiras, a Souza Campos, 32 ferrolhos de cauda de 1,00 a 4$000 — 128$000; 4 ferrolhos chatos de 3" a $800 — 3$200, 96 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 172$800; a Francisco Cicero, 32 ferrolhos chatos de 5" a 1$600 — 51$200, 7 fechaduras para porta a .. 3$000 — 21$000. Para o Grupo Escolar de Guarabira, a Souza Campos, 184 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 331$200, 50 ferrolhos de cauda de 1,00 a 4$000 — 200$000, 8 ferrolhos chatos de 3" a $800 — 6$400. Para a Cadeia Publica de Areia, a Souza Campos, 30 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$800 — 54$000, 7 ferrolhos de cauda de 1,00 a 4$000 — 28$000. Total .. .. 18:617$300. Total geral 18:662$300.

João Pessôa, 11 de janeiro de 1932. — **Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.**

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba nos dias 11 e 12 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 9 do corrente		103:172$971
Recebedoria, p|c da Renda do dia 9 deste..	2:700$000	
M. de R. de Bananeiras, p|c da renda do mês findo	1:564$093	
E. F. de Pitimbú, idem, idem	1:300$000	
Imprensa Official, renda do dia 9 deste	1:360$000	
Directoria de S. Publica, saldo de adeantamento	20$000	
Sec. do Interior, idem, idem	5$600	
Sec. de Segurança, registro de armas e aprehensões de jogos prohibidos	584$300	
Regimento Policial, descontos de passagens fornecidas a officiaes e praças	426$951	
Manuel de Castro Pinto, salario de operarios	6$000	
Descontos em vencimentos de funccionarios	1:360$410	9:327$354
Banco do Estado, retirado n|data ..	37:139$687	
Banco Central, idem, idem	7:077$300	44:216$987
		156:717$312

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	30:170$000	
Sec. de O. Publicas, diversas folhas de operarios	3:010$250	
Ex-director do E. de Sericicultura, despesa de prompto pagamento	36$800	
Imprensa Official, adeantamento para asseio	100$000	
A' mesma, idem para correspondencia	500$000	
E. T. L. e Força, p|c do seu credito de agosto de 1930	5:000$000	
Sec. de Segurança, adeantamento para correspondencia	100$000	38:917$050
Banco Central, deposito n|data	2:700$000	2:700$000
Saldo para o dia 12 do corrente ..		115:100$262
		156:717$312

Thesouraria geral do Thesouro do Estado em Parahyba, em 11 de janeiro de 1932.

RECEITA

Saldo do dia anterior		115:100$262
Recebedoria, p|c da renda do dia 11 deste	25:300$000	
E. F. de Sapé, p|c da renda do mês de dezembro ultimo..	14:000$000	
E. F. de Sant'Anna do Congo, idem, idem	14:329$386	
E. F. de Esperança, idem, idem ..	11:307$774	
Imprensa Official, renda do dia 11 deste	331$000	
Cobrança da divida activa	30$300	
Descontos em vencimentos de funccionarios	557$850	65:856$310
Banco do Estado, retirado n|data ..	10:825$340	
Banco Central, idem, idem	6:532$950	17:358$290
		198:314$862

DESPESA

Vencimentos de funccionarios	8:273$200	
Delegacia do S. de Algodão, p|c da quota contractual do corrente mês	6:500$000	
Abel Wanderley, serviços para o auto da Sec. de Obras Publicas	485$000	
J. Eduardo de Hollanda, fardamentos fornecidos para o Regimento Policial	688$500	
Directoria do Lyceu Parahybano, despezas de asseio no 2.º semestre do anno p. findo	60$000	
Severino A. do Nascimento, viveres á Maternidade	591$400	
Sec. de Segurança, adeantamento para asseio	50$000	16:648$100
Banco do Estado, deposito n|data ..	23:500$000	23:500$000
Saldo para o dia 13 do corrente ..		156:366$762
		198:314$862

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 12 de janeiro de 1932.

Thesoureiro geral.
Franca Filho.

João Hardman de Barros,
Escripturario.

SETIMA REGIÃO MILITAR

Inspectoria Regional do Tiro de Guerra

(CONTINUAÇÃO)

i) Educação do systema nervoso do atirador.

Instrucção de tiro, comprehendendo:

a) Exercicios de correcção de pontaria e tiros de ensaio;

b) Tiros á distancia reduzida (tiros de grupamento e ao alvo);

c) Tiros reaes á distancia reaes (tiros de grupamento e ao alvo).

CAPITULO 7.º (Não faz parte do plano de exames)

"A pistola como arma de defesa pessoal deve ser manejada pelo maior numero possivel de combatentes".

A instrucção do tiro de pistola é ministrada, tendo por base as seguintes condições:

a) Todos os homens sem distincção de categoria, receberão em época opportuna uma instrucção summaria preparatoria, para poder realizar, pelo menos, um exercicio de tiro real com a pistola regulamentar;

b) Todos os graduados e combatentes regulamentares, armados de pistola, deverão realizar uma série começoamento do tiro de pistola, a fim de ficarem em estado de empregar a pistola de seu uso nas melhores condições;

c) Ao final das series completas os classificados como bons, poderão proseguir numa instrucção de aperfeiçoamnto do tiro de pistola, a fim de serem apresentados nos concursos de tiro de arma.

OS GRANADEIROS

"As prescripções especiaes que devem regular a instrucção dos granadeiros não devem perder de vista que o treinamento physico constitue o adestramento primordial dos granadeiros.

A instrucção dos granadeiros é realizada sobre as preoccupações seguintes:

a) Todos os homens sem distincção de categorias a que se destinarem, deverão ser capazes: Lançar granadas de mão até 25 mets. e de utilizar o bocal V. B. para granadas de fuzil, para o que receberão uma instrucção technica summaria sobre granadas e farão alguns lançamentos sob todas as precauções regulamentares;

b) Todos os homens de categoria de Volteadores participarão da instrucção de granadeiras e de seu treinamento que os selecciona para uma definitiva classificação na categoria de granadeiras na esquadra de volteadores;

c) Todos os homens definitivos na categoria de granadeiros (lançador e atirador) participarão de um treinamento especial, isto é, tiros de instrucção, de combate, e de aperfeiçoamento para se tornarem aptos ás missões num eventual de granadeiros ou no seu papel proprio no ambito do G. C.

Instrucção technica dos granadeiros (Não faz parte dos exames), comprehendendo:

a) discripção summaria e distincção dos tiros especiaes, regulamentares;

b) funccionamento das granadas e respectivas espolêtas;

c) Medidas de precaução para emprego e transporte das granadas;

Mecanismo de lançamento (com granadas inertes) a saber:

a) Tomar as posições de lançamento;

b) Percurtir e visar na direcção do lançamento;

c) Arremessar com balanceamento do corpo.

(Continúa)

Secção Livre

Fallencia de Mario Gomes de Barros — Aviso aos interessados — Cavancanti & Irmão, liquidatarios da massa fallida de Mario Gomes de Barros, de accôrdo com o art. 123 do decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929, fazem saber a quem interessar possa, que até o dia 10 de fevereiro do corrente anno, ás 9 horas, receberão propostas para compra da massa fallida de Mario Gomes de Barros, constando a referida massa de mercadorias, moveis e utensilios. As propostas, conforme preceitua a lei de fallencia vigente, serão apresentadas em cartas fechadas ao liquidatario até o dia acima referido.

Para os devidos fins, os liquidatarios se encontram diariamente no seu estabelecimento commercial, á praça Epitacio Pessôa, n.º 68.

Campina Grande, 8 de janeiro de 1932.

Cavalcanti & Irmão, liquidatarios.

—

AVISO — A Empreza Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte, por seu gerente abaixo assignado, scientifica aos srs. consumidores de luz que se acham em atrazo, que, de accordo com as recentes instrucções recebidas da Directoria em São Paulo, mandará sustar o consumo de energia electrica de qualquer consumidor que até o dia 15 do corrente mês não tenha liquidado todo o seu debito com a mesma Empresa. João Pessôa, 7|1|932. Pela Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte — **Daniel de Araújo**, gerente.

—

Escola Remington Official «Padre Azevêdo»

(Officializada pelo Estado). — De ordem da directoria, aviso que as aulas deste estabelecimento recomecarão no proximo dia 15, já estando abertas as matriculas, tanto para o "Curso de dactylographia officializado pelo Estado", como para os cursos avulsos. Os candidatos á referida matricula poderão se apresentar na secretaria desta Escola, á rua Duque de Caxias, n.º 78, até o dia 14, das 13 ás 16 horas e, do dia 15 em deante, das 8 ás 21 horas dos dias uteis.

Secretaria da E. Remington, 4|1|1932 — *Auta P. de Figueirêdo*, secretaria

—

AVISO

O cirurgião dentista Francisco Ramalho avisa aos seus clientes que reabriu seu gabinête á rua Duque de Caxias n.º 389, conservando o horario antigo.

—

Molho de chaves

Pede-se a quem encontrar uma argola com 6 chaves, sendo uma em forma de canivete, a fineza de entregar no escriptorio de Lisbôa & C.ª, onde será gratificado.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Martins Barbosa, 28 annos casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande, 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas

2.ª série

168 sem multa até 8 de jan. de 1932
168 com multa até 28 de jan. de "

Secretaria d'A Previdente, em 16 de dezembro de 1931. — 1.º secretario **João Candido Duarte**.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Decreto n.° 25

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 500$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 500$000, supplementar á verba constante do n.° 3 do § 1.° do art. 2.° do decreto n.° 8, de 16 de dezembro de 1930 — Expediente.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 26

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 300$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura o credito de 300$000 supplementar á verba consignada no n.° 2 do § 3.° do art. 2.° do decreto n.° 8, de 16 de dezembro de 1930 — Conservação dos Proprios Municipaes.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 27

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 1:000$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 1:000$000, supplementar á verba consignada no n.° 1 do § 5 do art. 2.° do decreto n.° 8, de 16 de dezembro de 1930 — Para a conservação das estradas de rodagem do municipio.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 28

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 2:000$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 2:000$000, supplementar á verba constante do n.° 2 do § 9.° do art. 2.° do decreto n.° 8, de 16 de dezembro de 1930 — Para construção do Cemiterio de Tacima.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 29

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 500$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 500$000, supplementar á verba consignada no n.° 7 do § 11, do decreto n.° 8 do 16 de dezembro de 1930 — Para remoção do lixo.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 30

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 650$000.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 650$000, supplementar á verba consignada no n.° 13 do § 11, do decreto n.° 8 de dezembro de 1930 — Eventuaes.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 31

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito de 58$200.

O prefeito do municipio,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto á Thesouraria da Prefeitura, o credito de 58$200, supplementar á verba consignada no n.° 6 do § 11, do decreto n.° 8, de 16 de dezembro de 1930 — Telegrammas officiaes.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario da Prefeitura.

—

Decreto n.° 32

Dá denominação a uma Praça.

Olavo Freire de Amorim, prefeito do municipio.

Considerando que existe na villa de Araruna, uma praça sem baptismo;

Considerando que todas as praças de uma villa ou cidade devem ter denominações;

Considerando que "26 de Julho" marcou nas paginas da historia patria o mais significativo e o maior acontecimento para o povo brasileiro;

Considerando que todo o parahybano, deve render um culto especial a "26 de Julho";

Considerando que a historia macabra dessa phrase deve ser constantemente relembrada pelo povo parahybano;

Considerando que cumpre á Parahyba, bem como, a todos os municipios perpetuar, por todos os actos, a memoria do immortal parahybno dr. João Pessôa,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica denominada praça "26 de Julho" o largo edificado á frente léste do grupo escolar em construcção e entre os predios n.° 1 e 3 da praça João Pessôa.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Araruna, 14 de dezembro de 1931.

Olavo Freire de Amorim, prefeito.
Antonio Xavier de Lima, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CATOLÉ DO ROCHA

Decreto n.° 23, de 1 de dezembro de 1931

Abre na Thesouraria da Prefeitura os creditos supplementares de 54$800, 121$850, ... 85$100, 97$400 e 58$000.

O dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito deste municipio, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam aberto na Thesouraria da Prefeitura, respectivamente nos sub-titulos — impressão do orçamento e decretos — material de expediente — impressões de talões para cobrança de impostos — telegrammas e correspondencias postaes — assignaturas de jornaes, os creditos supplementares de 54$800, 121$850, ... 85$100, 97$400 e 58$000, constantes do titulo 11.° Despesas diversas do dec. n. 5, de 15 de dezembro de 1930 (orçamento vigente).

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 1 de dezembro de 1931.

(aa) **Dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito; Francisco Henriques de Sá, secretario.**

—

Decreto n.° 24, de 1 de dezembro de 1931

Abre á Thesouraria da Prefeitura o credito supplementar de 1:768$900.

O dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito deste municipio, no uso das attribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Thesouraria da Prefeitura o credito de 1:768$900, supplementar ao titulo 4.° — Obras Publicas — do dec. 5, de 15 de dezembro de 1930.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 1 de dezembro de 1931.

(aa) **Dr. Americo Maia de Vasconcellos, prefeito; Francisco Henriques de Sá**, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO SABUGY

Decreto n.° 23, de 18 de dezembro de 1931

O cidadão Augusto da Silveira Paula, prefeito municipal de Santa Luzia do Sabugy, usando dos direitos que a presente situação lhe confére:

RESOLVE:

Artigo primeiro: — Fica aberto na Thesouraria desta Municipalidade, o credito supplementar de 800$000 (oito centos mil réis), na Tabella n.° 11 (Despesas diversas), afim de attender as despesas effectuadas com a acquisição de um cofre e a estadia do Ministerio Publico nesta villa e serviço da justiça.

Paragrapho unico — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Sabugy, em 18 de dezembro de 1931.

Augusto da Silveira Paula, prefeito.
Diogenes Araújo, secretario.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCEZA

Decreto n.° 9, de 10 de dezembro de 1931

Abre o credito supplementar de quatrocentos mil réis (400$000) á verba n.° 1 — Prefeitura.

O prefeito do municipio de Princeza, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto na Thesouraria da Prefeitura, o credito supplementar de quatrocentos mil réis (400$000) á verba consignada em o n.° 1 — Prefeitura do orçamento vigente.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Nominando Muniz Diniz, prefeito.

Na data supra foi publicado nesta Secretaria.

O secretario, **Luis Gonzaga de Souza Santos**.

—

Decreto n.° 10, de 12 de dezembro de 1931

Abre o credito supplementar de seiscentos mil réis .. .. .. (600$000) á verba n.° 11 — Despesas diversas.

O prefeito do municipio de Princeza, usando das attribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1.° — Fica aberto na Thesouraria o credito supplementar de seiscentos mil réis (600$000) á verba consignada em o n.° 11 — Despesas diversas — do orçamento vigente.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Princeza, em 12 de dezembro de 1931.

O prefeito, **Nominando Muniz Diniz.**

Na data supra foi publicado nesta Secretaria.

O secretario, **Luis Gonzaga de Souza Santos.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUHY

Decreto n.° 21, de 21 de dezembro de 1931

Muda a denominação de u'a rua da cidade.

O tenente Raymundo Nonato Gomes, prefeito do municipio de Picuhy, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que devemos cultuar a memoria daquelles que sacrificaram na defesa do ideal de liberdade e justiça;

Considerando que o desprendimento, a bravura e o patriotismo do tenente Agrippino Camara, que espontaneamente deixou o conforto do seu lar e o convivio dos seus para offerecer sua vida de moço idealista em defesa da honra e integridade de nossa querida Parahyba, bem merece uma homenagem,

DECRETA:

Art. 1.° — Denominar-se-á, desta data em deante Tenente Agrippino Camara a rua 24 de novembro desta cidade.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, 21 de dezembro de 1931.

Raymundo Nonato Gomes, prefeito municipal.
E. Macêdo, secretario.

EDITAES

REGIMENTO POLICIAL MILITAR. — PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1930. — AOS INTERESSADOS. — De ordem do sr. cel. cmt. do Regimento Policial Militar do Estado, aviso que de amanhã em deante, começará o pagamento do mês de dezembro do anno de 1930, das praças que naquella época pertenciam á 2.ª cia. da extincta Força Publica, sob o commando do sr. tenente Manuel Marques Filho.

Contadoria do Regimento Policial Militar do Estado, em João Pessôa, 12 de janeiro de 1932. — *José Gadêlha de Mello*, 1.° tenente-contador.

—

PREFEITURA MUNICIPAL. — EDITAL N.° 1. — De ordem do sr. director de expediente e Fazenda, faço publico para que chegue ao conhecimento dos interessados que até o ultimo dia do corrente mês deverão ser recolhidos á bôcca do cofre da Prefeitura os impostos referentes a matricula de vehiculos, engraxadores, ganhadores, carvoeiros, leiteiros, vendedores ambulantes de generos alimenticios, vendedores de bolos, dôces e refrescos, carroceiros, peixeiros, talhadores de carne verde, electricistas, operador de cinema, mercadores ambulantes de aguardente e bebidas alcoolicas, artigos de modas, fazendas, miudezas, objectos de ouro, prata, pedras preciosas, objectos de flandres e qualquer metal, desta capital. Outrosim, findo aquelle praso, não poderão transitar os vehiculos e os que usarem da profissão, que não se acharem devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 12 de janeiro de 1932. — *Manuel José Pires*, chefe de secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL DE CONCORRENCIA. N.° 1. — Fazemos publico para o conhecimento de quem interessar possa, que nesta Commissão, até o dia 19 do corrente, receber-se-ão propostas para a pintura e caiação do predio da Escola Normal, devendo os concurrentes apresentarem as suas propostas no dia acima referido, ás 14 horas, quando serão as mesmas abertas para julgamento. As propostas devem ser feitas a tinta e de modo legivel, contendo preço por algarismo e por extenso. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Edital — Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado — De ordem do sr. presidente do Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado, se faz publico que, por autorização da Directoria Geral do Thesouro Nacional, foi aberto o referido concurso para provimento dos cargos acima mencionados nos termos dos artigos 172 a 176 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de de 1926, combinado com o artigo 4.° do decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910.

O praso de inscrição será contado de 2 a 31 de janeiro de 1932.

O candidato á inscrição deve apresentar atestado de bom procedimento civil (folha corrida), certidão de idade provando ser maior de dezoito e menor de quarenta e cinco anos, caderneta de reservista ou certificado de alistamento no serviço de Recrutamento Militar e caderneta de identidade.

As materias do concurso serão: português (ortografia, analise logica e gramatical e redação), francês e inglês (leitura, tradução e analise), arimetica, (especialmente as operações em uso no comercio e nas repartições de fazenda) e escrituração mercantil por partidas dobradas.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitação especiais e serviços prestado á Nação.

Os exames constarão de provas escrita e oral a começar pela de português.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada a prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inabilitado em qualquer uma delas (oral ou escrita), não será admitido á seguinte.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, em 22 de dezembro de 1931.

Ignacio da Cunha Pedrosa, secretario.

—

EDITAL DE CITAÇÃO — O dr. Belino Souto, juiz de direito da 2.ª Vara, da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e interessar possa que, por parte do dr. 2.° promotor publico desta comarca foram denunciados como incursos no art. 303 do Codigo Penal, combinado com o art. 409 do referido Codigo, os individuos José Gomes da Costa e Adalberto Apostolo dos Santos, e como os supracitados denunciados, não foram encontrados no districto da culpa, conforme portou por fé o official de justiça encarregado da diligencia, chamo-os e cito-os para comparecerem no dia 16 do andante, ás 9 horas, na sala das audiencias deste juizo, ficando assim os alludidos sumariados citados para todos os termos do processo, até final sentença. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Romero Novaes Medeiros, escrivão interino, a escrevi e subscrevo. (As.) Belino Souto. Está conforme no original ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 8 de janeiro de 1932. O escrivão do crime — **Romero Novaes Medeiros.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.° 20 — Fianças de despachantes e caiciros-despachantes" — De ordem do sr. director desta repartição, faço publico, para sciencia dos interessados, que de 1 a 15 de janeior proximo deverão ser renovados, de accôrdo com o art. 307, cap. IV, parte V, do Regulamento da Secretaria da Fazenda, os termos de fiança de despachantes e caixeiros-despachantes, sem o que não poderão continuar a exercer essas funcções.

Secretaria da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 28 de dezembro de 1931. — **Iracema H. Maia**, 3.° escripturario, servindo de secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n.° 1 — Leilão de aguardente apprehendida — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que serão vendidas, em hasta publica, a quem mais der, no dia 15 do corrente (sexta-feira), ás 14 horas, na portaria desta mesma repartição, duas cargas de aguardente, de producção deste Estado, apprehendidas pelo 3.° escripturario Severino Januario de Mello, de conformidade com o decreto n.° 1.125, de 16 de junho de 1921.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 11 de janeiro de 1932.

Heraclio Siqueira, chefe.

—

SECRETARIA DA FAZENDA. — COMMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL N.° 7.—Faço publico para conhecimento de quem interessar possa que fica prorogado até o dia 14 de janeiro de 1932 o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de artigos escolares de que trata o edital n.° 5, de 9 de dezembro corrente. — *Chromacio Cavalcanti*, pela Commissão de Compras.

—

Prefeitura Municipal de João Pessôa. — Directoria de Abastecimento —Edital n.° 7 — De ordem do sr. director fica avisado o sr. J. Araujo, de ter sido multado em trinta mil réis (30$000), por estar no dia 10 do corrente (domingo), com as portas do seu estabelecimento, á rua Maciel Pinheiro, n.° 412, abertas e trabalhando, contra o disposto no art. 114, do Codigo de Posturas, ficando-lhe marcado o praso de sete dias para dar cumprimento á mesma multa.

Directoria de Abastecimento, 11 de janeiro de 1932. — **Davina de Queiroz** 3ª. escripturaria.

—

Doutor José Alipio Ferreira de Mello, juiz de direito interino da comarca e de orphãos do termo de Patos, em virtude da lei, etc.

EDITAL — Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo conhecimento tiverem que, tendo se iniciado neste juizo, o inventario dos bens deixados por fallecimento de Josepha Maria da Conceição, foi declarado pelo inventariante José Joaquim Ferreira se acharem ausentes em logar não sabido os herdeiros: Dolores Maria da Conceição, Maria Juvina da Conceição e Joaquina Maria da Conceição; pelo que ordenei se passasse o presente edital com o praso de sessenta dias pelo qual os cito para, em quarenta e oito horas, que correrão em cartorio, e que se seguirem aquelle praso, dizerem sobre as declarações do inventariante e para todos os termos do inventario e partilha sob as penas da lei. E, para constar, mandei passar o presente, que será affixado no logar do estylo e publicado pela imprensa, devendo se extrahir uma copia para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Patos, em 22 de dezembro de 1931. Eu, Manuel Fernandes, escrivão o escrivi. (as.) José Alipio Ferreira de Mello. Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé.

Patos, 22 de dezembro de 1931. — O escrivão, Manuel Fernandes.

—

Doutor José Alipio Ferreira de Mello, juiz de direito interino da comarca e de orphãos do termo de Patos, em virtude da lei, etc.

EDITAL — Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo conhecimento tiverem que, tendo se iniciado neste juizo, o inventario dos beis deixados por fallecimento de Simeão Gomes de Oliveira, foi declarado pela inventariante dona Felippa Gomes de Oliveira se achar ausente neste Estado o herdeiro Marcellino Gomes de Oliveira, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o praso de trinta (30) dias, pelo qual cito o referido herdeiro para, no praso de quarenta e oito horas, que se seguirem aquelle praso, dizer, em cartorio, sobre as declarações da inventariante e para todos os termos do referido inventario e partilha, sob as penas da lei. E para constar mandei passar o presente, que será affixado no logar do estylo e publicado no jornal official do Estado, devendo também ser extrahida uma copia, a fim de ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 22 de dezembro de 1931. Eu, Manuel Fernandes, escrivão, o dactylographei. (as.) José Alipio Ferreira de Mello. Está conforme ao original, ao qual me reporto e dou fé. Patos, 22 de dezembro de 1931. O escrivão, Manuel Fernades.

—

EDITAL. — O dr. Belino Souto, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o praso de 8 dias virem, que o dr. 2.° promotor publico da comarca denunciou de Laurentino Ferreira do Nascimento, natural deste Estado, residente nesta capital, como incurso nas penas do art. 31, § 4.°, letra B, da lei n.° 2.321, de 30 de dezembro de 1910. E como não tenha sido posivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo no dia 22 do corrente, pelas 9 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem num dos salões do 2.° andar do Palacio das Secretarias, á praça Pedro-Americo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão, o subscrevo. (Assignado) Belino Souto. Está conforme com o original; dou fé, subscrevo e assigno. — O escrivão, *Pedro Ulysses de Carvalho.*

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 13 de janeiro de 1932 | NUMERO 9

ASPECTOS NOVOS DA METROPOLE PARAHYBANA

Quem quer que tenha se ausentado desta capital ha tres annos apenas, voltando agôra, sómente poderá ter momentos de admiração para o govêrno deste Estado.

Ha tres annos, a cidade hoje de João Pessôa, era bastante envelhecida pela acção do tempo e pela falta de trabalho perseverante, que tudo transforma, tudo remove. Se bem que já lhe houvessem dado as primeiras pinceladas de progresso faltava-lhe ainda muito.

Quando o Grande Presidente João Pessôa assumiu o poder, em 1928 encontrou uma metropole quase decadetne, sem commercio, sem vida nas suas funcções de sala de visita do Estado.

Poucos dias depois de galgar as escadas de Palacio, o predestinado homem publico planejou a refórma da cidade e começou, rompendo todos os preconceitos historicos, retirando as grades do antigo jardim publico e cortando as arvores que lhe afeavam o aspecto. E, dahi por deante, o homem-symbolo não parou. Completou o predio da Imprensa Official, arrancou a linha de bondes que passava pela rua Direita, alargando-a. Foi ao Varadouro e mandou botar abaixo construcções horriveis que hoje estão transformadas em edificações elegantes; melhorou diversas ruas, substituiu calçamentos; iniciou a construcção do "Parahyba-Hotel", do Palacio das Secretarias, a refórma do Palacio do Govêrno; reconstruiu, por completo, o Lyceu Parahybano; deu inicio ao Hospital de Isolamento; planejou as obras de reconstrucção do quartel da Policia; da construcção do Palacio da Justiça, que se deveria erguer numa das faces da praça Venancio Neiva e cuidou também, com especial zelo, de melhor arrecadação para os cofres publicos, e decretou medidas de protecção á lavoura, não descurando, finalmente, de nenhum problema de interesse para o Estado: tudo João Pessôa, com a sua extraordinaria visão de administrador e estadista, observou, e deante de nenhum obstaculo elle jámais estacou. Pagou dividas e reagiu contra cangaceiros, mas em nenhum dia de seu govêrno foi observado que as anormalidades que então se verificavam no interior do Estado, paralysavam a acção dynamica do seu govêrno.

Depois, como um sonho cruel para todos os parahybanos; um sonho-realidade; um sonho impossivel de ser verdadeiro, esse super-homem desappareceu..

Mas, para felicidade da Parahyba, esse homem inimitavel deixou o exemplo que germinou e fructificou: o conterraneo que se encontra á frente dos destinos do Estado, soube muito bem comprehender o evangelho de João Pessôa; esse evangelho de trabalho constante e perseverante, que todos reconhecem no Grande Presidente.

O sr. Anthenor Navarro, sem desejarmos fazer elogios pessoaes a s. exc., mesmo porque o regime revolucionario não tolera esse velho expediente, tem feito o possivel na Parahyba e, sómente despeitados, não reconheceriam essa qualidade no actual chefe do govêrno.

S. exc. concluiu ou está concluindo todas as obras iniciadas pelo invicto presidente João Pessôa: ahi estão promptos o Palacio da Redempção, o Palacio das Secretarias; reconstruiu o Quartel do Regimento Policial; concluiu as obras do Hospital de Isolamento e tem continuado, á risca, mesmo com os reduzidos recursos de que dispõe o Estado, o programma de trabalho do presidente sacrificado.

S. exc., ainda attentando para a urgente necessidade da construcção do porto de Cabedello, contractou as referidas obras, que, sómente ellas, representam para o seu govêrno, a chave de ouro de todas as realizações.

Não estamos absolutamente elogiando o sr. interventor Anthenor Navarro: a opinião dos insuspeitos que se declare. S. exc. tem olhado para as condições e problemas diversos em que se debate a Parahyba e, proseguindo naquella doutrina de Mestre, que immortalizou João Pessôa, continúa trabalhando, na certeza de que está beneficiando o seu Estado.

E hoje, póde-se bem verificar que a metropole parahybana, em seus aspectos novos, com tres annos apenas de trabalho continuado, já constitúe alguma cousa de alegria e satisfacção para nós, regosijo e admiração, que também se manifestam naquelles que nos visitaram ha tres annos passados e agora tornam a encontrar-nos.

REGISTO

FEZ ANNOS ANTE-HONTEM:

O sr. Moacyr Delgado Vieira, negociante nesta capital.

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Hilda Rodrigues, filha do sr. Joaquim Rodrigues Pereira, proprietario da **Padaria S. Sebastião**.

— A sra. d. Anna Falcão, proprietaria nesta capital e viúva do sr. Augusto Falcão.

— O dr. Claudio Porto, funccionario da Alfandega deste Estado.

— A menina Therezinha Mendes de Freitas, filha do sr. Luis Mendes de Freitas do commercio de nossa praça.

— A menina Carmelita, filha do sr. Francisco Firmino da Nobrega, telegraphista nesta cidade.

— A senhorita Dagmar de Vasconcellos Costa, filha do sr. Pedro Lopes da Costa, artista, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Adhemar Leite: — Encontra-se nesta capital o dr. Adhemar Leite, operoso prefeito do municipio de Piancó, que veiu tratar de interesses da sua administração com o govêrno do Estado.

Hontem s. s. esteve em visita a esta redacção, em companhia do dr. Ruy Carneiro, official de gabinête do sr. ministro José Americo.

— **Dr. José Tavares:** — Procedente de Campina Grande, acha-se nesta capital o dr. José Tavares, advogado nos auditorios daquella cidade.

O joven causidico visitou-nos, em companhia do seu collega, dr. Seraphico da Nobrega Filho.

MISSAS:

A familia Euriques da Silva manda resar amanhã, na capella de S. Antonio, em Tambaú, missas de trigesimo dia em suffragio da alma da exma. sra. d. Celina Silva.

PAO DE CIMENTO ARMADO

Os padeiros da capital parece que se combinaram para impingir á população um producto inqualificavel pela pessima qualidade e horrivel sabor.

Innumeras têm sido as cartas de reclamação que temos recebido ultimamente.

Procurámos saber o motivo determinante dessa metamorphose e a unica explicação que recebemos foi a de que, por lei federal, as padarias estão obrigadas a empregar, de mistura com a farinha extrangeira, certa dose das produzidas nos moinhos nacionaes.

Se assim é, a medida naturalmente foi para todo o pais. Entretanto, por mais que procuremos, ainda não descobrimos nenhum protesto, nesse sentido, nos jornaes que, de norte a sul, nos chegam diariamente ás mãos.

Concluimos, assim, que o mal é exclusivamente nosso. Sim, porque de duas uma: ou os importadores compram para o consumo da cidade a farinha mais ordinaria do mundo ou os mestres de padarias não passam de simples ajudantes de pedreiros, entendidos apenas em massas de caliça...

O facto, indiscutivel, é que estamos comendo o pão que o Diabo amassou... — Z.

O Carnaval no "Clube dos Diarios"

A directoria do "Clube dos Diarios" está empenhada em promover, com o maior brilhantismo, as festas do proximo Carnaval.

Na noite do sabbado o prestigioso gremio abrirá os seus salões á sociedade pessoense, realizando um baile á phantasia.

Para essa festa não se exigem as classicas *toilettes* dos annos anteriores.

Á semelhança dos ultimos modelos adoptados nas festas balnearias do Rio, as phantasias de chitão, para as senhoras, vão constituir a nota *chic* do Carnaval deste anno, no primeiro baile do "Clube dos Diarios".

As nossas casas de modas têm recebido innumeros pedidos para phantasias desse genero.

Foi contractado um magnifico "jazz-band" que executará, durante as danças, um repertorio inteiramente novo, escolhido entre os melhores compositores da actualidade nacional e estrangeira.

PARAHYBA - HOTEL
Propostas para arrendamento

O sr. Interventor Federal receberá até o dia 31 do corrente proposta para o arrendamento do Parahyba-Hotel, cujas obras se acham em vias de conclusão.

As propostas devem ser encaminhadas ao chefe do govêrno, em enveloppes fechados.

Para quaesquer informações cumpre aos interessados dirigirem-se ao sr. secretario da Interventoria, no Palacio da Redempção.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

Do prefeito de Guarabira, sr. Ferreira de Mello, recebeu o sr. Interventor Federal um telegramma communicando haver recolhido, á Mesa de Rendas local, a importancia de...... 13:036$366, referente á contribuição de 20 % daquelle municipio para a Instrucção Publica, nos mêses de novembro e dezembro do anno p. findo.

"CAMPINENSE CLUB"

No proximo dia 17 do corrente terá logar, na séde social do "Campinense Club", da cidade de Campina, uma sessão solenne para a posse da nova directoria daquella agremiação, realizando-se após animada *soirée* dançante.

Para essa festividade, que promette muito brilhantismo, como sóe acontecer a todas que tem effectuado aquelle sympathizado sodalicio, recebemos gentil convite dos directores do mês, drs. Argemiro de Figueirêdo e Antonio Pereira de Almeida e sr. Alberto Santos.

A directoria do "Campinense Club", que se vae empossar, está assim constituida:

Presidente, Sebastião da Fonsêca Barbosa, (reeleito); vice-dito, João Rique Ferreira, (reeleito); 1.º secretario, Alcides de Barros Vieira; 2.º secretario, Cesar Ribeiro; thesoureiro, Pedro Carvalho (reeleito); vice-dito, Julio Honorio de Mello (reeleito); orador, dr. Antonio Pereira Diniz; vice-dito, dr. Argemiro Figueirêdo.

Conselho Fiscal: dr. João Damasceno Nobrega, (reeleito), Octacilio de Souza Barbosa, (reeleito), Archimedes Aranha.

ASSOCIAÇÕES

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA. — Segundo circular que recebemos, fôram eleitos, no dia 31 de dezembro p. findo e empossados a 1.º do corrente, os novos corpos dirigentes da "União Graphica Beneficente Parahybana", conceituada agremiação de classe desta capital, os quaes ficaram assim constituidos:

Poder legislativo: — Presidente, Juviniano Joaquim Fernandes; 1.º secretario, Henriques Gomes de Figueirêdo; 2.º dito, Americo Coutinho Lisbôa.

Poder executivo: — Presidente, João Baptista Maciel (reeleito); vice-dito, Antonio Menino dos Santos; 1.º secretario, Roberto Moreira Soares; 2.º dito, Eugenio Simeão dos Santos; orador, Manoel dos Anjos Pereira; thesoureiro, João Cancio da Silva; archivista, João Dias Cardoso.

Commissão de finança: Francisco Salles Cavalcanti, Euclydes Lins e Agenor Pereira dos Santos.

Commissão de soccorro: Antonio Francisco da Cruz, Manoel Caetano da Silva e José Ricardo da Rocha.

Commissão de syndicancia: João Francisco de Macêdo, George de Oliveira e Altino Francisco de Macêdo.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

CONFERENCIA MUNDIAL DE DESARMAMENTO

RIO, 11 — Foram nomeados mais os seguintes membros da delegação brasileira que participarão da conferencia de desarmamento a se reunir, brevemente, em Genebra: assessor technico da aviação naval, capitão-tenente Amaral Peixoto; conselheiro Gurgel do Amaral, conselheiro da embaixada junto ao Vaticano; secretarios, Jorge Latour, secretario da legação brasileira em Genebra, e Jayme Chermont, consul na mesma cidade.

—

RIO, 11 — A bordo do paquete italiano "Conte Verde" seguiu hoje para a Europa o sr. J. C. Macêdo Soares, chefe da delegação brasileira á conferencia de desarmamento.

O sr. Macêdo Soares esteve no palacio Guanabara, despedindo-se do chefe do govêrno provisorio.

EXTERIOR
Estados Unidos

UMA NOVA PROVA EM APOIO DA THEORIA DA RELATIVIDADE

NOVA ORLEANS, 11 — Na reunião annual da Associação Americana para o Progresso da Sciencia foi apresentada hontem nova prova em apoio da theoria da relatividade de Einstein. Mediante o emprego de instrumentos muito mais delicados do que os precedentemente usados, os investigadores corroboraram por novos e esmerados methodos uma das principaes theses da relatividade, a saber, que a velocidade da luz é constante e independente da velocidade da fonte luminosa.

—

EM 1931 FECHARAM AS PORTAS 2.342 BANCOS AMERICANOS

WASHINGTON, 11 — O relatorio annual do comité de circulação fiduciaria da Casa dos Representantes revela que durante o anno que terminou em 31 de outubro, fecharam as portas 2.342 bancos americanos, possuindo depositos no total de um bilhão e cento e setenta milhões de dollars.

Nas grandes cidades falliram somente 37 bancos com o capital de oitocentos mil dollars.

Essas fallencias não são attribuidas inteiramente á crise economica, mas á continuação da situação existente ha mais de dez annos, aggravadas pela intensificação das condições economicas adversas que tiveram de fazer frente os bancos nos districtos ruraes.

—

OS PROCESSOS DE DIVORCIO DUPLICARAM EM 1931, EM RENO

RENO (Nevada), 11 — Segundo as estatisticas os processos de divorcio duplicaram em 1931. Assim as leis de divorcio fazem com que Reno preveja um anno prospero em 1932.

—

A CRISE DOS SEM TRABALHO

WASHINGTON, 11 — Dezeseis mil desoccupados apresentaram-se na frente do palacio do parlamento, pedindo trabalho e cantando hymnos patrioticos.

—

CANDIDATOS A' PRESIDENCIA DA REPUBLICA, NO PROXIMO PLEITO

WASHINGTON, 11 — Durante um banquete que lhe foi offerecido pela sociedade local o sr. Albert Ritchie, actual governador de Mariland, annunciou a sua propria candidatura á presidencia da Republica.

Da mesma forma o embaixador Daçes actualmente em Londres, annunciou a sua proxima demissão para apresentar-se como candidato á presidencia dos Estados Unidos.

—

TERIA SIDO DESCOBERTO O GERMEN DA PARALYSIA INFANTIL?

NEW YORK, 11 — Telegrammas de New Orleans informa que o professor Eberson, da Universidade de California, annunciou em reunião da Associação Americana pró-Desenvolvimento das Sciencias a descoberta de um germen a que attribuia a origem da paralysia infantil.

—

POR NÃO TER QUERIDO ABANDONAR O FILHINHO, DURANTE UM INCENDIO, UMA MÃE MORREU COM ELLE SUFFOCADA

TORANTO, 11 — Por não ter querido abandonar o filhinho mais velho, Tommy, de 5 annos uma mãe de três filhos morreu com elle suffocada, emquanto o pae lutava por abrir caminho entre as chammas com os outros dous filhos. O pae, Thomas Booth, escapou com os dous meninos.

O fogo teve origem em baixo da escada e tomou rapidamente todas as sahidas. Booth disse á mulher, Agnes, que segurasse as crianças emquanto elle fazia caminho atravez do fogo. Ella voltou com os dous meninos, entregando-os a Booth, que tentava achar uma sahida.

Booth insistiu com a mulher para que o acompanhasse, dizendo que elle voltaria para procurar Tommy. Ella, porém, recusou-se a seguil-o e voltou para salvar o filho mais velho. Quando os bombeiros chegaram, encontraram Tommy morto por asphyxia e a senhora Booth desfallecida. No hospital veiu ella a fallecer.

—

BOMBAS DE DYNAMITE ENVIADAS PELO CORREIO

NEW YORK, 11 — Ha poucos dias o paquete "Calibur" deixou o porto desta capital, com destino a Napoles, na Italia, levando grande numero de malas postaes para aquelle porto.

Quando o vapor se afastava da costa, o encarregado do porão do correio descobriu casualmente que duas encommendas postaes encerradas em uma das malas e dirigidas ao rei Victor Emmanuel, da Italia, e ao primeiro ministro Benito Mussolini, continham bombas de dynamite, uma em cada envolucro.

O facto foi communicado immediatamente ás autoridades maritimas desta capital, que levaram ao conhecimento do govêrno federal, o qual tomou energicas providencias para a descoberta dos autores do crime, e para que este não se reproduza.

India

O CASAMENTO DE CRIANÇAS E A VIUVEZ FORÇADA SERÃO ABOLIDOS EM TODA A INDIA

MADRASTA, 11 — O casamento de crianças e a viuvez forçada serão abolidos em toda a India, resolveu hontem o Congresso Feminino. A sra. P. K. Ray, presidente do Congresso, disse que até agora as avós ensinavam as meninas de 8 e 9 annos: "Teu esposo é teu Deus. Adora-o. Obedece á tua sogar implicitamente, mesmo que ella seja cruel para comtigo. A viuvez póde vir a ser a tua sorte. Acceita-a. Se tornares a casar, damnarte-as para sempre".

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do dia 11 dos Telegraphos, foi 726$200.

—

Ha na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para Antonio Alves, apremar; Surper para Rebouças.

—

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA
(Serviço Federal)

Synopse do tempo occorrido de 18 horas de 11 ás 18 horas de 12 de junho de 1932.

Em João Pessôa — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos de sudeste. A maxima thermometrica foi 30,8 e a minima 23,6.

No Estado — De 14 horas de 11 ás 14 horas de 12 de janeiro de 1932.

Campina Grande — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 31,2; minima 19,3.

Guarabira — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 12: o tempo conservou-se instavel sem chuvas. Maxima 34,2; minima 25,0.

Areia — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 12: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 30,0; minima 19,3.

Espirito Santo — O tempo conservou-se bom. Maxima 33,3; minima 17,4.

Soledade — O tempo conservou-se bom. Maxima 34,5; minima 20,8.

Umbuzeiro — O tempo conservou-se bom. Maxima 29,9; minima 19,7.

Em outros pontos — De 14 horas de 11 ás 14 horas de 12 de janeiro de 1932.

Maceió — O tempo conservou-se bom com forte insolação e soprando ventos frescos de nordéste. Maxima 29,8; minima 24,1.

Natal — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 31,4; minima 25,4.

Olinda — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos moderados e variaveis. Maxima 29,2; minima 25,5.

Até ás 21 horas não haviam chegado telegrammas de Pombal e Bananeiras.

VARIAS

Foram affixados proclamas para o casamento civil dos contrahentes:

José Vicente da Silva e d. Severina Alves de Britto e José Toscano Coêlho e d. Ernestina Freire de Azevêdo, todos residentes nesta capital.

—

Demonstração do movimento de alienados no hospital-colonia "Juliano Moreira", no periodo de 1 a 9 de janeiro de 1932:

Existiam até 31 de dezembro de 1931, 124; entraram, 6; sahiram, 3; falleceram, 2 e existem em tratamento 125.

—

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 12 de janeiro de 1932

Numero		Premio
43177	Capital	50:000$000
60858		5:000$000
49078		4:000$000

—

LOTERIA DA PARAHYBA

Extracção em 12 de janeiro de 1932

Numero		Premio
2742	Rio	30:000$000
9839	"	3:000$000
1582	"	2:000$000
14669	São Paulo	1:000$000
4113	Natal	1:000$000

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima